



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 9037 | 74 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 05 de Setembro de 2013

| Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Cultura.....	50
Secretaria do Governo	03	Secretaria da Educação	50
Casa Militar	03	Secretaria da Saúde	55
Procuradoria Geral do Estado.....	04	Secretaria da Segurança Pública.....	55
Secretarias de Estado		Secretaria da Infraestrutura e Logística	69
Secretaria da Administração e da Previdência	05	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	69
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	46	Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	70
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	47	Autarquias.....	70
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	49	Ministério Público do Estado do Paraná	70



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Ramatis Fávero

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior

Secretário

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Haully
Clovis A. Rogge

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques
Thathiana Weinfurter Assad

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Amin José Hannouche

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Antonio Devechi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 8.902

Classifica e dispensa os seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná - SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.141.050-8,

Resolve classificar, de acordo com o art. 16 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954 e art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 e art. 4º, § 2º da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e dispensar os seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

CLASSIFICAR

Coronel QOBM JUCELI SIMIANO JUNIOR, RG nº 3.593.073-6, para exercer a Função Privativa Policial – Símbolo FPP 2 – Comandante do Corpo de Bombeiros, ao qual incumbe, nos termos do art. 35 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, a responsabilidade perante o Subcomandante-Geral, pelo cumprimento das missões de bombeiros em todo o Estado do Paraná, à partir de 04 de setembro de 2013, deixando, em consequência, a Função Privativa Policial – Símbolo FPP 4 – Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros à partir da referida data, passando, o Tenente Coronel CARLOS FERREIRA NASCIMENTO, RG 3.265.773-7, a responder pela função.

DISPENSAR

Coronel QOBM LUIZ HENRIQUE POMBO DO NASCIMENTO, RG nº 1.231.368-3, da Função Privativa Policial – Símbolo FPP 2 – Comandante do Corpo de Bombeiros, a partir de 04 de setembro de 2013, ficando, em consequência, na condição de Adido à Diretoria de Pessoal, a partir da mesma data.

Curitiba, em 05 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI

Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança

Pública

83280/2013

Secretaria do Governo

RESOLUÇÃO Nº 15

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores ROSANGELA ARAÚJO, RG nº 3.685.451-0, CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5

e ZAGONEL SANTOS, RG nº 724.069-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância destinada a averiguar as irregularidades e apurar eventuais responsabilidades em acidente de trânsito com veículo utilizado pela Secretaria de Estado de Governo, consubstanciado no protocolo nº 12.116.848-0.

Curitiba, em 05 de setembro de 2013.

CEZAR SILVESTRI

Secretário de Estado de Governo

83908/2013

RESOLUÇÃO Nº 16

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, como membros efetivos, os servidores ANA LUIZA LAGO TEIXEIRA JUGLER, RG nº 3.220.632-8, ZAGONEL SANTOS, RG: 724.069-4 e, RILDO INÁCIO DAS NEVES, RG: 4.028.105-3, este último representante do Departamento Estadual de Transporte Oficial - DETO, e como suplentes ROSANGELA ARAÚJO ZARDO, RG nº 3.685.451-0 e CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5, este último representante do Departamento Estadual de Transporte Oficial – DETO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, destinada a averiguar as irregularidades e apurar responsabilidades que envolvam acidentes de trânsito com veículos utilizados pela Secretaria de Estado de Governo.

Curitiba, em 05 de setembro de 2013.

CEZAR SILVESTRI

Secretário de Estado de Governo

83910/2013

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CASA MILITAR

RESOLUÇÃO N.º 029/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, X, XVI e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 1.132, de 11 de julho de 2007, e com fundamento no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, anexo I, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de agosto de 2013, a Sd. QPM 1-0 Viviane Aparecida Leal Cruz Santana, RG 6.873.682-0 na função privativa policial de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 02 de Setembro de 2013.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,

Secretário-Chefe da Casa Militar.



ANEXO I**FPP 9 - AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA APROXIMADA DA CASA MILITAR**

Aos Agentes Operacionais de Segurança Aproximada da Casa Militar competem:

- I - Auxiliar e assessorar o Subcoordenador de Equipe de Segurança Aproximada em todas as missões e serviços;
- II - Fiscalizar a execução das atividades do agente motorista e dos agentes de corpo (Agentes Operacionais de Segurança Aproximada);
- III - Verificar ao assumir o serviço, as condições dos equipamentos e armamentos, deixando-os em condições de emprego imediato;
- VI - Informar a Central de Operações da Casa Militar, o início e final dos deslocamentos do dignitário, bem como os locais de origem e de destino;
- V - Ao assumir o serviço, quando agente motorista, vistoriar e preencher o "check list" de viatura, comunicando imediatamente ao Coordenador de Equipe de Segurança Aproximada, qualquer anormalidade verificada;
- VI - Manter, quando agente motorista, o veículo permanentemente em condições de utilização, com perfeita higienização interna e apresentação externa;
- VII - Memorizar, quando agente motorista, os itinerários a serem seguidos pelo dignitário, solicitando para refazer o percurso, quantas vezes sejam necessárias;
- VIII - Cronometrar e marcar a quilometragem de todos os deslocamentos previstos para a comitiva, anotando-os em ordem cronológica, que deverá ser entregue juntamente com o croqui do itinerário ao Coordenador de Equipe de Segurança Aproximada;
- XI - Reservar vagas de estacionamento para a comitiva nos locais de evento;
- X - Elaborar um plano de retirada de emergência do dignitário do local do evento, em conjunto com o Subcoordenador de Equipe de Segurança Aproximada;
- XI - Reconhecer, juntamente com o Subcoordenador de Equipe de Segurança Aproximada, todas as dependências em que passará ou permanecerá o dignitário, atentando para os meios de acesso das autoridades, público e para eventual evacuação;
- XII - Impedir a aproximação de pessoas no perímetro de congelamento estabelecido para o pouso da aeronave helicóptero;
- XIII - Auxiliar o Subcoordenador de Equipe de Segurança Aproximada na inspeção dos locais de hospedagem e de permanência do dignitário;
- XIV - Auxiliar o Subcoordenador de Equipe de Segurança Aproximada na identificação dos pontos sensíveis e planejar um esquema de proteção para estes locais;
- XV - Conhecer as vias normais e alternativas de entrada e saída do local do evento;
- XVI - Intear-se de todos os dispositivos de segurança elaborados pelo Coordenador e Subcoordenador de Segurança Aproximada;
- XVII - Impedir que pessoas entrem embaixo do palanque;
- XVIII - Observar, em eventos, atitudes suspeitas de pessoas na assistência;
- XIX - Proteger a fonte de energia em eventos;
- XX - Preparar o armamento e o equipamento no veículo de segurança;
- XXI - Testar o sinalizador luminoso e colocá-lo em local acessível;
- XXII - Fazer o transbordo de todo o material do veículo do dignitário para o veículo da segurança;
- XXIII - Colocar a pasta de socorros de urgência em local acessível no veículo da segurança e informar a todos os integrantes da Equipe de Segurança Aproximada sobre sua localização;
- XXIV - Colocar ou retirar, conforme a necessidade, as bagagens do veículo do dignitário;
- XXV - Zelar, o agente motorista, para que veículos estranhos ao comboio oficial não obstruam a passagem;
- XXVI - Providenciar a lavagem dos veículos de segurança e do dignitário e a recarga das baterias dos HTs da Equipe de Segurança Aproximada;
- XXVII - Identificar as bagagens do dignitário, e eventualmente da comitiva, com etiquetas próprias e providenciar que sejam colocadas nos respectivos apartamentos do hotel

FPP 9 - AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES E DE PONTOS SENSÍVEIS DA CASA MILITAR

Aos Agentes Operacionais de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar competem:

- I - o estabelecimento e a padronização das ações do comportamento dos policiais militares responsáveis pela segurança interna do Palácio Iguaçu e das residências oficiais e outras sob a responsabilidade operacional da Divisão de Operações e Segurança;
- II - o controle e fiscalização do acesso e deslocamento de visitantes, bem como de prestadores de serviços no Palácio Iguaçu e residências oficiais;
- III - o planejamento, controle e execução das medidas de prevenção e combate a incêndios, no âmbito de ação da Casa Militar;
- IV - a coordenação geral da organização, condições de limpeza e manutenção das instalações físicas da Divisão de Operações e Segurança;
- V - o controle e organização do claviculário do Prédio do Palácio Iguaçu e de todas as demais repartições e residências sob a responsabilidade da Divisão de Operações e Segurança; (Casa Civil atualmente com Ilha e Canguiri);
- VI - a supervisão de reparos nas áreas comuns das instalações da Divisão de Operações e Segurança e demais residências oficiais ou sob a responsabilidade da Divisão;
- VII - o controle e fiscalização dos estacionamentos vinculados ao Palácio Iguaçu;

- VIII - o assessoramento ao Chefe da Seção de Recursos Humanos na distribuição do efetivo nos diversos setores da Seção de Segurança de Pontos Sensíveis;
- IX - outras atividades correlatas e inerentes.

82479/2013

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 102/2013-PGE**

Lotar o Procurador do Estado ROBERTO ALTHEIM na Procuradoria do Patrimônio.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

lotar o Procurador do Estado ROBERTO ALTHEIM, RG 5.038.146-3, na Procuradoria do Patrimônio.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

82631/2013

Resolução nº 103/2013-PGE

Revoga a Resolução nº 163/2012-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, e nos termos do artigo 45, VIII da Lei Estadual nº 8485/1987,

RESOLVE

revogar a Resolução nº 163/2012-PGE.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

82644/2013

RESOLUÇÃO Nº 143/2013-PGE

Lota as Procuradoras do Estado AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO e CLAUDIA PÍCOLO, na Procuradoria Administrativa

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Lotar as Procuradoras do Estado **AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO**, RG 4.936.543-8 e **CLAUDIA PÍCOLO**, RG 4.140.270-9, na Procuradoria Administrativa a partir de 04 de setembro de 2013.

Art.2º. Revogam-se suas lotações anteriores.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

82854/2013

RESOLUÇÃO Nº 139/2013-PGE

Lota a Procuradora do Estado IZABEL CRISTINA MARQUES, na Procuradoria Previdenciária e Funcional.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Lota a Procuradora do Estado **IZABEL CRISTINA MARQUES**, RG. nº 3.101.873-0, na Procuradoria Previdenciária e Funcional a partir de 04 de setembro de 2013.

Art.2º. Revogam-se suas lotações anteriores.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

82857/2013

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10313

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 com suas alterações e Resolução 5.322/89 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Resolução nº 9882, de 05 de julho de 2013, que incluiu 2 (dois) ocupantes do cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE no Anexo Único da Resolução nº 8936, de 15 de março de 2013, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASS E	REFERÊNCIA DE PARA
DER	AE	ANA KARINA MARCHINSKI	8.366.402-9	1	III	01 03
DER	AE	SILVANIA FAVRETTO DA SILVA	4.918.365-8	1	III	01 03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

RESOLUÇÃO Nº 10315

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000, Parecer nº 1346/2013-PRPREV/DJ,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade de SERGIO SILVA DO NASCIMENTO, R.G. nº 5.083.958-3, LF-01, da PMPR, para Promoção à Graduação de Cabo, por invalidez, de acordo com os cálculos de fls.13-PRPREV. Protocolo nº 11.571.139-3

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10316, de 30 de agosto de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003; considerando as Resoluções Conjuntas nºs 004/07 e 006/10-SETI/SEAP,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, o servidor Itamar Adriano Tagliari, RG 3.136.358-6, cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

RESOLUÇÃO Nº 10317

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Paraná Edificações- PRED, o servidor Antonio Carlos de Souza, R.G. 928.205-0, cargo Agente Profissional, função Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência -SEAP.

Curitiba, 30 de agosto de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10416, de 04 de setembro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, o servidor Osmar da Rocha Borba, R.G. 6.314.487-8, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Curitiba, 04 de setembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

82767/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 10314 29/08/2013

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARINA FLORANDIR ALVES	6916546	1	NA10	120239651	05/08/2013	SEED
VITOR CESAR BERNARDI	82305343	97	NA01	120889974	13/08/2013	SEED

82120/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10304

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELZA MARIA ARAN DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.831.669-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.264/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.061,01(Sete Mil e Sessenta e Um Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.852.853-0

NOME: NADIA ZAICZUK RAGGIO

ORGAO: IPARDES

R.G.: 000675.063-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Sociologo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.329/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.794,21(Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.873.191-3

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10305

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSMAR DE OLIVEIRA CAMPOS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.090.172-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.424/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.749,36(Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.757.970-0

NOME: ILDA DE JESUS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.199.481-4 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Profissional De Nivel Superior

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.315/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.690,10(Nove Mil,

Seiscentos e Noventa Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.881.401-0

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10306

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALFREDO BACCIOTTI DE LIMA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.213.493-2 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.429/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.588,40(Quatorze Mil,

Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.715.326-6

NOME: JOAO DE DEUS SANTANA

ORGAO: INAPAR

R.G.: 01.214.031-2 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Hidrometrista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.418/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.190,91(Cinco Mil, Cento e

Noventa Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.943.747-4

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10307

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCO LUIZ AMARAL FINAMOR

ORGAO: SEJU

R.G.: 01.309.208-7 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.296/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.499,44(Seze Mil,

Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.842.231-7

NOME: VANDA IZABEL BOSSATO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.602.045-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

A partir de 17/05/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 79.448/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.722,40 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

CÁLCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.889.589-4

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 10308

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GENOVEVA GURSKI CHOJNACKI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.168.263-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 79.324/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.605,76 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

CÁLCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.855.670-4

NOME: NEUZA TEIXEIRA JORGE

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.965.033-2 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Auxiliar de Enfermagem

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 79.375/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.928,17 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Dezessete Centavos)

CÁLCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.875.334-8

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 10309

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVIA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.257.709-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar De Saúde

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.326/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.968,86(Três Mil,
Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis
Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.841.124-2

NOME: NEIVA MARIA DE JESUS CHEMIN ORGAO: SEED
R.G.: 03.687.219-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.439/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.240,33(Três Mil, Duzentos
e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.846.260-2

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10310

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 04.055.961-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
A partir de 18/04/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº
20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº
41/03.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.304/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.839,99(Dois Mil,
Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 11.940.171-2

NOME: ROSELI DE FATIMA SANTOS FEUSER ORGAO: SEED
R.G.: 03.733.926-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.508/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.396,15(Cinco Mil,
Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 93-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.332.730-8

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10311

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILTON ANTONIO DA GUARDA

ORGAO: CRE

R.G.: 000423.097-3 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.498/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 31.985,45 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.951.962-4

NOME: ANA MARIA BLONSKI AMARO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.276.875-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.323/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.170,06 (Três Mil, Cento e Setenta Reais e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.809.733-5

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10312

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EZILDA NUNES FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.362.426-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.509/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.834,98 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.760.401-2

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10367

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO CARLOS KLOSOVSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.477.065-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.604/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.239,77 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.835.251-3

NOME: ELY SEGANFREDO CERICATO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.490.953-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.615/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.595,39 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.753.746-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10368

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA RODRIGUES ESTEVAO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.607.946-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.596/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.381,96 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.852.560-4

NOME: OLEGARIO PEREIRA DOS SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.884.436-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.611/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.854,87 (Quatro Mil,

Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.932.135-2

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10369

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AURELIANA APARECIDA MARTINS DELGADO BALLA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.027.511-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.597/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.930,79(Dois Mil,

Noventos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.853.057-8

NOME: LUCIANA PENTEADO DE FRANCA CORTES

ORGAO: SEED

R.G.: 02.127.394-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.613/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.070,90(Três Mil e Setenta

Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.810.227-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10370

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANE MARY ALBERTON

ORGAO: SEED

R.G.: 02.154.483-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.614/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.570,53(Dois Mil,

Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.835.391-9

NOME: ANTONIO MAURICIO VIEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000836.049-9 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.533/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.097,86(Quatorze Mil e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.884.885-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10371
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SILVIA DAMARIS CALZADO LUCHESI ORGAO: SEED
R.G.: 03.043.203-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.601/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.249,41(Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.833.455-8

NOME: MARTA MARIA GABARDO ORGAO: SEED
R.G.: 03.362.210-4 CARGO: Professor LF: 22
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.606/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.991,72(Três Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.773.139-1

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10372
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JURACI LIMA ORGAO: SEED
R.G.: 03.388.027-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.602/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.430,18 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.810.133-2

NOME: MARILENE ROTTA GONCALVES
R.G.: 03.505.703-0 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.599/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.723,65 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N.

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10373

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA FRANCISCO ELEUTERIO
R.G.: 03.719.097-7 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.608/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.584,09 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.950.650-6

NOME: DIANA LIMA SALES
R.G.: 04.566.272-1 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.610/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.637,77(Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.807.569-2

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10374

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO CARMO DE FREITAS
R.G.: 04.583.990-7 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.595/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.240,53(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.918.660-9

NOME: JAMILE ACHUTTI POERNER

ORGAO: SEED

R.G.: 04.882.397-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.598/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.587,05(Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.885.176-5

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10375

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDETE GUALDA ANHESINI DIAS
R.G.: 05.698.418-6 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.612/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.751,60 (Dois Mil,
Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.846.488-5

NOME: TANEIA MARIA COSTA DE JESUS ORGAO: SEED
R.G.: 08.014.334-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.600/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.326,28 (Dois Mil, Trezentos
e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.812.783-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10376

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALCIR BOCATTO ORGAO: SEED
R.G.: 01.171.360-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.616/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.630,28 (Quatro Mil,
Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.850.346-5

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10318

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA BERNADETE BORIM ORGAO: SEED
R.G.: 01.572.725-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.526/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.168,71 (Oito Mil, Cento e
Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.810.202-9

NOME: IZAE BERTON ORGAO: DER
R.G.: 000525.667-4 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.534/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.942,13(Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.924.955-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10319
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE MASSAMI ITO ORGAO: SECJ
R.G.: 000667.213-2 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.486/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.515,80(Cinco Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.987.816-0

NOME: RENATO VAZ ORGAO: SEJU
R.G.: 000775.549-0 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria por Invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/12.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.540/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.140,62(Seete Mil, Cento e Quarenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.781.060-7

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10320
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE LUIZ MASSARO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000887.174-4 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.529/13
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.602,12(Treze Mil,
 Seiscentos e Dois Reais e Doze Centavos)
 CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.920.104-7

NOME: IVAIR DAROS ORGAO: ITC
 R.G.: 000945.846-8 CARGO: Agente de Execução LF: 1
 Desenhista Tecnico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.485/13
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.942,13(Cinco Mil,
 Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos)
 CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.004.779-5

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
 DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10321
 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO LEMES DE PAIVA ORGAO: FUNSAUDE
 R.G.: 01.060.930-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
 Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.575/13
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.527,66(Trés Mil,
 Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.879.972-0

NOME: ERNESTO DEZONE ORGAO: DER
 R.G.: 01.107.795-1 CARGO: Agente de Execução LF: 1
 Tecnico De Laboratorio

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.537/13
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.942,13(Cinco Mil,
 Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos)
 CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.878.253-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
 DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10322
 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA MARTINS ORGAO: SEED
 R.G.: 03.085.526-4 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.515/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.397,74(Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.864.764-5

NOME: VALDENIR ANTONIO MANGRICH

ORGÃO: IAPAR

R.G.: 01.216.243-0 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia

LF: 1

Assistente de Ciência e Tecnologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.487/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.263,45(Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.942.970-6

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10323

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DENISE INTIMA

ORGÃO: SEJU

R.G.: 01.265.268-2 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.524/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.047,18(Seis Mil e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.887.570-2

NOME: PALMIRO BISCALDI

ORGÃO: INAPAR

R.G.: 01.280.104-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Decretos nº 5391/02 e 6285/02

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.572/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.916,33(Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.891.929-7

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10324

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARLETE SAMPAIO CRUZETTA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.283.264-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

A partir de 23/02/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.479/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.091,87(Três Mil e Noventa e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 11.625.675-4

NOME: FRANCISCA NORBERTO DE SAO JOSE

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.466.497-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 22/08/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.531/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.834,77(Três Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.715.342-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10325

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO CARLOS ZUKE

ORGAO: INAPAR

R.G.: 01.473.191-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Decretos nº 5391/02 e 6285/02

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.571/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.916,32(Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.891.918-1

NOME: ELIO ANTONIO NADAL JUNIOR

ORGAO: SEED

R.G.: 01.518.058-7 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art. 13, c/c art. 30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.499/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.465,47 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.835.190-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10326

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ORIDES NUNES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.720.417-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.522/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.527,66 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.844.015-3

NOME: ROSANGELA DE FATIMA ROSSA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.727.381-7 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.569/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.229,46 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.999.782-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10327

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA VERCI RIBEIRO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.739.864-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.538/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.575,55 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.908.934-4

NOME: ROSELI DOBROWOLSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.184.632-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.525/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.184,46 (Três Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.772.800-5

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10328

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANA DO ROCIO ALBINI DE CAMPOS

ORGAO: SETP

R.G.: 02.062.798-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.519/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.369,94 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.876.050-6

NOME: JUSTINA CHIGUEIRA FERREIRA

ORGAO: DIOE

R.G.: 03.033.645-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.521/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.758,78 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.692.224-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10329

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALBINO MESSIAS CHAGAS

ORGAO: IAPAR

R.G.: 03.138.127-4 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia

LF: 1

Auxiliar de Ciência e Tecnologia

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 27/06/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.497/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.425,18 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. Prop. 34/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 12.029.535-7

NOME: ELEANE DE SOUZA SANTOS ORGAO: SEJU
R.G.: 03.289.126-8 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.578/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.499,44(Sete Mil,
Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.866.953-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10330
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA MACHADO DE FARIA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.398.908-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.496/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.575,55(Trés Mil,
Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.953.185-3

NOME: IRACI PAULO VENERIO ORGAO: SEJU
R.G.: 03.614.400-9 CARGO: Agente de Execução LF: 2
Auxiliar de Enfermagem
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.520/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.445,34(Cinco Mil,
Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.806.851-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

82076/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10331
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ANGELA MARIA DE ALMEIDA ORGAO: SESP
R.G.: 03.631.197-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.566/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.145,89(Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.840.724-5

NOME: SUELI DOS SANTOS CLARO BARBOZA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.720.414-5 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.544/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.369,94(Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.950.827-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10332

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALERIO ALOISIO SCHNEIDER

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.362.021-5 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.539/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.909,85(Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.844.136-2

NOME: ESIO SUITA CARDOSO

ORGAO: IPREM

R.G.: 06.735.797-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar De Metrologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.528/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.508,24(Três Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.974.300-1

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10333

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEREU PINTO DE SOUZA
R.G.: 000744.519-9 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 4

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 04/06/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.543/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.899,22 (Dois Mil,
Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 34/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 11.881.398-7

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10334

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMILIO DRIESSEN JUNIOR
R.G.: 000723.295-0 CARGO: Agente Profissional
Medico

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.576/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.796,10 (Onze Mil,
Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.790.763-5

NOME: JOAO BOAVENTURA ROSA

ORGÃO: IPREM

R.G.: 000861.228-5 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar De Metrologia

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.500/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.888,39 (Três Mil,
Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.974.560-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10335

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSVALDO FERRANDO WENDLER
R.G.: 01.048.996-2 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Operacional

ORGÃO: DER
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.565/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.888,39 (Três Mil,

Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.878.226-7

NOME: DAVID SOARES
R.G.: 01.215.639-1 CARGO: Agente de Apoio Motorista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 1

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 79.536/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.324,85 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.946.857-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10336
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZABEL ROSA DE JESUS DOS SANTOS
R.G.: 01.413.010-1 CARGO: Agente de Apoio Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

ORGÃO: SEAP
LF: 1

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 79.495/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.005,52 (Três Mil e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.966.180-3

NOME: MARIA HELENA DA SILVA
R.G.: 01.545.891-7 CARGO: Agente Penitenciário Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

ORGÃO: SEJU
LF: 1

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 79.577/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.499,44 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.869.044-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10337
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE TENORIO NERIS
R.G.: 01.821.427-0 CARGO: Agente de Apoio Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

ORGÃO: DER
LF: 1

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.518/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.629,86(Três Mil,
Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.878.885-0

NOME: ALDO ELMAR SZOSTAK ORGAO: DER
R.G.: 02.027.726-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.517/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.888,39(Três Mil,
Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.878.209-7

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10338
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA REGINA MACANHAN VETTORELLO ORGAO: SECJ
R.G.: 02.208.586-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.581/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.006,24(Quatro Mil e Seis
Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.987.818-7

NOME: HILDEMEIA FABRI SANTOS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.110.804-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.542/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.834,77(Três Mil,
Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete
Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.758.082-2

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10339
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO FRANCISCO ORGAO: DER
R.G.: 03.241.331-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.532/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.145,89 (Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.876.739-0

NOME: IVO MENGENDER

ORGAO: DER

R.G.: 03.318.482-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.567/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.145,89 (Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.927.722-1

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10340

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCA GOMES DA SILVA GARBIN

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.374.867-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.535/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.537,54 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.875.328-3

NOME: APARECIDA ARCANJO DA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.036.026-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.570/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.575,55 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.879.982-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10341

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA RODRIGUES ZANARDO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.444.416-1 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.607/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.373,73(Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.807.241-3

NOME: ARISTIDES PEDRO CORREA ATHAYDE

ORGAO: SEEG

R.G.: 000691.245-1 CARGO: Agente de Aviação

LF: 1

Piloto De Aeronave

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18, inc.II

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.527/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.032,17(Dezenove Mil e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.967.238-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

82078/2013

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10342

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZAQUEU PEREIRA RANGEL

ORGAO: PMPR

R.G.: 02.021.787-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.553/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.290,44(Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 12.019.608-1

NOME: NATALIN CARTAPATTI

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.022.130-3 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.558/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.290,44(Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 12.058.396-4

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10343

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ECLECIR MARGENCY DE ASSUMPÇÃO CALIXTO
R.G.: 03.478.855-3 CARGO: CaboORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.550/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.101,51(Cinco Mil, Cento e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 12.089.966-0

NOME: JURANDIR RODRIGUES DE MELLO

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.496.027-5 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.551/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.721,64(Três Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.089.958-9

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10344

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVIO CESAR PERFEITO
R.G.: 03.569.928-7 CARGO: CaboORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.557/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.585,06(Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.089.996-1

NOME: JOAO CARLOS CORREIA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.989.259-6 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.547/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.680,01(Cinco Mil,
Seiscentos e Oitenta Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 12.058.417-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10345

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EVA WILMA JANCOSKI
R.G.: 04.054.276-0 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.548/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.176,15(Oito Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 12.089.967-8

NOME: MARCOS ANTONIO CANDIDO DA SILVA
R.G.: 04.058.609-1 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.549/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.058.428-6

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10346

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIS CARLOS FILETTO
R.G.: 04.091.116-2 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.541/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.251,26(Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.019.639-1

NOME: JUSSARA PEREIRA DE SOUZA
R.G.: 04.112.355-9 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.556/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.058.427-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10347

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLOVIS CAMPOS BUZIGNANI

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.122.612-9 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.552/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.160,96 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 12.019.607-3

NOME: REINALDO MAIER DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.176.547-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.555/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.421,30 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.089.994-5

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10348

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ORLANDO DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.214.444-4 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.562/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.232,36 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.090.042-0

NOME: SIDNEI CARVALHO

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.262.880-8 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.559/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.090.043-9

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10349

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: COSME APARECIDO DE PAULA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.546.944-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.560/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.090.036-6

NOME: RENATO REMIS SANTANGELO

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.893.246-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.546/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 12.089.925-2

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10350

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOEL VIEIRA SIQUEIRA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.967.414-7 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.545/13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil,

Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.058.413-8

NOME: EDNEI CONTRI
R.G.: 05.158.733-2 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.563/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.089.987-2

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10351
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDILSON FRANCO
R.G.: 05.237.582-7 CARGO: 3º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.561/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.226,20(Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.090.014-5

NOME: CARLOS ALBERTO PEREIRA PAIVA
R.G.: 05.744.879-2 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 79.554/13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.936,35(Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 12.089.959-7

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

82121/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9809
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS
R.G.: 001566.360-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3517,55 (TRES MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.395/13
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.866.736-0

NOME: MARIA REGINA DA SILVA VARGAS ORGAO: UNICENTRO
R.G.: 006055.812-4 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4706,66 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.392/13
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.759.154-9

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9810

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODILA CAROLINA MUNARETO DO VALE ORGAO: UEL
R.G.: 001607.492-6 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4625,58 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.393/13
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.866.734-4

NOME: AIRTON DE OLIVEIRA ORGAO: UEFG
R.G.: 001144.870-4 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
L. 15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2468,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.405/13
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.742.505-3

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9811

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO CARMO GONCALVES RAPHAELLI ORGAO: UEL
R.G.: 001322.313-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12397,32 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.394/13
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.209.183-1

NOME: ELIO DOMINGOS DE OLIVEIRA ORGAO: UEM
R.G.: 002103.368-5 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3762,44 (TRES MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.390/13
CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.802.668-3

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9812
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MURILO PINTO DA SILVA ORGAO: UEL
R.G.: 003114.280-6 CARGO: AGENTE UNIVER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3045,25 (TRES MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.388/13
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.866.730-1

NOME: ADEMIR CARNIEL ORGAO: UEM
R.G.: 001328.259-5 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L. 14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8238,17 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.391/13
CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.891.838-0

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9813
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MIGUEL CORREIA MERLOS ORGAO: UEM
R.G.: 000797.092-7 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3135,36 (TRES MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.407/13

CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.356-8

NOME: ANA RESENDE DA SILVA
R.G.: 001962.589-3 CARGO: AGENTE UNIVERSORGÃO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2683,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA
E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.337/13
CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.802.636-5

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9831

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUVENAL MARTINS CEZAR
R.G.: 000450.124-1 CARGO: AGENTE UNIVERSORGÃO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3762,43 (TRES MIL, SETECENTOS E SESSENTA
E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.402/13
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.866.693-3

NOME: GILMARY ROSA DE MORAES
R.G.: 006409.516-1 CARGO: PROD ENS SUPERORGÃO: UNIOESTE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3253,47 (TRES MIL, DUZENTOS E CINCOENTA
E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.408/13
CALCULOS A FL. 67-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.409.125-1

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

82262/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10062

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS BATISTA DA SILVA
R.G.: 001379.901-6 CARGO: INV DE POL 2 CLORGÃO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribu-
nal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06
do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº
564/09.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7956,37 (SETE MIL, NOVECENTOS E
CINCOENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.443/13
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.880.567-4

CURITIBA, 23 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

82263/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10358

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NAIR SEIKO YAMAMOTO

ORGAO: UEM

R.G.: 001880.847-1 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13860,96 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.476/13

CALCULOS A FL. 51-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.347-9

NOME: AMANCIO CORREA MACIEL

ORGAO: UEM

R.G.: 001477.411-4 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10657,49 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.477/13

CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.369-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10359

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ADECIO ALVES

ORGAO: UEM

R.G.: 001858.257-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2957,24 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.472/13

CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.999.920-0

NOME: ELIAS NUNES MARTINS

ORGAO: UEM

R.G.: 002242.572-2 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14573,46 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.470/13

CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.383-5

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10360

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE CARDOSO LOPES

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 005125.223-3 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, §4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12954,18 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E

CINCOENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.481/13

CALCULOS A FL. 87-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.409.098-0

NOME: NILSON NOBUAKI YAMAUTI

ORGAO: UEM

R.G.: 009675.899-5 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, §4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11982,62 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA

E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.469/13

CALCULOS A FL. 61-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.802.654-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10361

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILCE THEREZINHA COELHO

ORGAO: UEPG

R.G.: 003275.757-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3496,92 (TRES MIL, QUATROCENTOS E

NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.482/13

CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.742.523-1

NOME: MARIA RODRIGUES

ORGAO: UEM

R.G.: 003370.032-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2681,96 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA

E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.471/13

CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.370-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10362

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOURENCO TSUNETOMI HIGA
R.G.: 000464.364-0 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Compulsória 24/06/2013

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal,
com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1545,47 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.452/13
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.999.942-1

NOME: SEIJI IGARASHI
R.G.: 000571.750-7 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11630,60 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.451/13
CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.866.754-9

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10363

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSVALDO CANDIDO MARTINS
R.G.: 002137.959-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2827,04 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.478/13
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.365-7

NOME: ROSI MARIANA KAMINSKI
R.G.: 001298.623-8 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UNICENTRO
LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825/05, art. 2º
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4633,54 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINCOCENTA E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.480/13
CALCULOS A FL. 67-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.759.162-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9832

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA APARECIDA KRULI DE LIMA
R.G.: 005417.129-3 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGÃO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3349,95 (TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA
E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.340/13
CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.747.332-5

NOME: OSMAR BAGGIO
R.G.: 002120.147-2 CARGO: INV DE POL 1 CL

ORGÃO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribu-
nal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06
do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº
564/09.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9180,42 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS
E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.398/13
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.790.590-0

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9834

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIUZA MONTEIRO DOS SANTOS
R.G.: 002056.597-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGÃO: UEPG
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5198,60 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E
OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.406/13
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.742.509-6

NOME: AMALIA MARIA GOLDBERG
R.G.: 003170.533-9 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGÃO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825/05, art. 2º
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12954,17 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E
CINCOENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.403/13
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.358-4

CURITIBA, 3 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9883

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIONISIO BURAK

ORGÃO: UNICENTRO

R.G.: 000632.861-0 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 03

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16030,74 (DEZESSEIS MIL, TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.389/13

CALCULOS A FL. 75-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.759.158-1

CURITIBA, 5 DE JULHO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

82266/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10352

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALDIR MARTINS MENDES

ORGAO: SESP

R.G.: 003200.954-9 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7956,37 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.460/13

CALCULOS A FL. 17-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.12.031.326-6

NOME: JOSE TADEU INNOCENCIO BELLO

ORGAO: SESP

R.G.: 001566.226-3 CARGO: DEL POLIC 3 CL

LF: 04

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Decisão judicial proferida na Ação Declaratória N° 37.510, DA 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, com transito em julgado, c/c o artigo 1º, inciso I, da LC Federal nº 51/85.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20104,73 (VINTE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.459/13

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.880.881-9

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10353

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERSON MARTINS FILGUEIRAS

ORGAO: SESP

R.G.: 004710.636-2 CARGO: INV DE POL 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos nº 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6616,52 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.455/13

CALCULOS A FL. 21-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.950.165-2

NOME: OSVALDO DEZIDERIO MARQUES

ORGAO: SESP

R.G.: 002014.236-7 CARGO: INV DE POL 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7167,90 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E
SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.463/13
CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.12.031.386-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10354

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ CARLOS DA SILVA ORGAO: SESP
R.G.: 003252.378-1 CARGO: PAPILOSCOP 3CL LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7081,90 (SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E
NOVENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.458/13
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.790.458-0

NOME: VALDECI DE CARVALHO ORGAO: SESP
R.G.: 003139.848-7 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8262,38 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E
DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.461/13
CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.12.012.604-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10355

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIME ROGERIO SPEROTTO ORGAO: SESP
R.G.: 001984.268-1 CARGO: INV DE POL 2 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7443,59 (SETE MIL, QUATROCENTOS E
QUARENTA E TRES REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.465/13
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.975.360-0

NOME: JOEL MARTINS ORGAO: SESP
R.G.: 003183.298-5 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos nº_6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8262,38 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E
DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.448/13
CALCULOS A FL. 26-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.975.331-7

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10356

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCO KAWA

ORGAO: UEPG

R.G.: 001597.787-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3669,51 (TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCOENTA E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.468/13

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.742.524-0

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10357

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEUZA ROMAO BARRETO

ORGAO: UEM

R.G.: 001506.483-8 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4706,34 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.474/13

CALCULOS A FL. 52-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.891.834-7

NOME: NELCI HELENA MAIA GUTIERREZ

ORGAO: UEM

R.G.: 000978.000-9 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15091,61 (QUINZE MIL, NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.475/13

CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.357-6

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10364

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLOVIS DE SOUZA

ORGAO: UEM

R.G.: 001160.681-4 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8759,74 (OITO MIL, SETECENTOS E

CINCOENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.479/13

CALCULOS A FL. 45-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.371-1

NOME: LUIZA TAMIE TSUNETO

ORGAO: UEM

R.G.: 001079.304-1 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14651,37 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E

CINCOENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.473/13

CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.943.364-9

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10365

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDIVALDO MACEDO DE BRITO

ORGAO: UEL

R.G.: 001714.511-8 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L. 14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 14825/05, art. 7º e Dec. 7154/04

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10154,68 (DEZ MIL, CENTO E CINCOENTA E

QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.209/13

CALCULOS A FL. 173-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.059.509-3

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10366

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEUZA MARIA DOS SANTOS

ORGAO: UEL

R.G.: 001713.612-7 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4279,55 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA

E NOVE REAIS E CINCOENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.446/13

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.981.606-8

CURITIBA, 30 DE AGOSTO DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

Paranaprevidência**RESUMO DE ATO DE REVISÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO dos benefícios previdenciários, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 65262**
 - **Protocolo:** 11.858.233-0
 - **Segurado:** Ivanir Oneide Benetti de Souza
 - **Beneficiários:** Luiz Carlos de Souza – Cônjuge
Ana Carla Benetti de Souza – Filha Menor
Luiz Felipe Benetti de Souza – Filho Menor

Motivo: Revisão Administrativa, aplicação da Emenda Constitucional nº 70/12.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 65391**
 - **Protocolo:** 11.858.241-1
 - **Segurado:** Cacilda Aparecida de Oliveira
 - **Beneficiário:** Paulina Galvão de Oliveira – Mãe

Motivo: Revisão Administrativa, aplicação da Emenda Constitucional nº 70/12.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 63560**
 - **Protocolo:** 12.050.418-5
 - **Segurado:** Jussara do Rocio Kirchner
 - **Beneficiário:** Willi Kirchner – Cônjuge

Motivo: Revisão Administrativa, aplicação da Emenda Constitucional nº 70/12.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 69447**
 - **Protocolo:** 11.858.234-9
 - **Segurado:** Elza Matias dos Santos
 - **Beneficiário:** Audálio Gomes dos Santos – Cônjuge

Motivo: Revisão Administrativa, aplicação da Emenda Constitucional nº 70/12.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 73527**
 - **Protocolo:** 12.050.417-7
 - **Segurado:** Neusa Maniesi Gimenez
 - **Beneficiário:** Osvaldo Gimenez Bassalobre – Cônjuge

Motivo: Revisão Administrativa, aplicação da Emenda Constitucional nº 70/12.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 73730**
 - **Protocolo:** 11.858.238-1
 - **Segurado:** Pedro Stominski
 - **Beneficiário:** Judite Dardin Stominski – Cônjuge

Motivo: Revisão Administrativa, aplicação da Emenda Constitucional nº 70/12.

Curitiba, 05 de agosto de 2013.

R\$ 315,00 - 71517/2013

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****Agência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR**

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza os servidores abaixo identificados a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Jaguapitã.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio dos Ofícios nºs 373/2013 e 224/2013 da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Jaguapitã	Pedro Biazon Neto	651	Secretaria Municipal de Agricultura	12.122.931-5
Jaguapitã	José Antonio Golfetto	364	Secretaria Municipal de Agricultura	12.122.931-5

Art. 2º A autorização concedida aos servidores está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rolândia.

Art. 3º Os servidores autorizados deverão atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º A autorização será cancelada pela ADAPAR quando os servidores infringirem dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza os servidores abaixo identificados a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Pitangueiras.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio dos Ofícios nºs 096/2013 e 097/2013 da Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Pitangueiras	Marcos Paulo Sgorlon	916-4/1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	12.122.930-7
Pitangueiras	Eliane Cristina Cheron Sauran	358-1/1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	12.122.930-7

Art. 2º A autorização concedida aos servidores está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rolândia.

Art. 3º Os servidores autorizados deverão atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º A autorização será cancelada pela ADAPAR quando os servidores infringirem dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

R\$ 693,00 - 82651/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DIRDES

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 031/2013-DIRDES/UNICENTRO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador nº 089/2012-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8826 de 25 de outubro de 2012, resolvem:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 105/2012-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de dezembro de 2012, a candidata abaixo relacionada por não ter cumprido o Edital de Convocação nº 030/2013-DIRDES/UNICENTRO, de 20 de agosto de 2013, uma vez que deixou de apresentar os exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	DEPARTAMENTO	CAMPUS
MARCIA CZIULIK	4.068.292-9-PR	ENGENHARIA AMBIENTAL	IRATI

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 4 de setembro de 2013.

Prof.ª Roseli de Oliveira Machado
Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
R\$ 252,00 - 82590/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.485,32
DATA DE ADMISSÃO: 22/08/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2014
CONTRATADO: ALEXANDRA LOURENÇO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.616,79
DATA DE ADMISSÃO: 23/08/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2014
CONTRATADO: NAIR FERNANDA MOCHIUTTI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.602,79
DATA DE ADMISSÃO: 27/08/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2014
CONTRATADO: ALINE JABUR CASTILHO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 650,70
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2014
CONTRATADO: ADRIELE ANDREIA INACIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.626,74
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2014
CONTRATADO: MADELINE DE SOUZA CORREA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.616,79
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2014
CONTRATADO: ANGELA CRISTINA DA SILVA, MAYTÊ GOUVÊA COLETO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.168,99
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2014
CONTRATADO: THIAGO FORMEHL

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.616,79
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2014
CONTRATADO: ROSANE YOSHIDA NATUME

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.616,79
DATA DE ADMISSÃO: 03/09/2013
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2014
CONTRATADO: VAGNER ALEX PESCK

R\$ 294,00 - 82593/2013

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 144/2013-D

Nomeia Comissão Organizadora do Planteq 2012/2013.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecileam - no uso de suas atribuições legais, considerando a execução do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEC 2012/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora/Executiva de desenvolvimento dos trabalhos do Planteq 2012/2013, composta pelos seguintes membros, conforme segue:

NOME	CPF	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO
Adalberto Dias de Souza	515.193.649-20	Administração	Coordenador
João Marcos Borges Avelar	571.096.309-78	Administração	Coordenador
Margaret Eunice Behrens Crispim	498.124.919-53	Pedagogia	Assistente Técnico
Adriano Martins de Souza	046.904.299-01	Economia	Assistente Técnico
Patrícia Estanislau	053.509.099-40	Economia	Assistente Técnico
Patrícia Grotti	048.164.849-65	Administração	Assistente Técnico
Schebeleski Celso Grigoli	639.866.559-72	C.Contábeis	Assistente Técnico
Gláucia Patrícia Soares	468.545.769-20	Pedagogia	Assistente Técnico

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 006/2013-D, de 11/01/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Mourão, 04 de setembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela – Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013

R\$ 168,00 - 82908/2013

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 3454/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora IDALINA OZANSKI, RG nº 1.622.023-0, lotada no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 01-06-2005 a 31-05-2010, a serem usufruídos no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2013.
PORTARIA Nº 3483/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora ANA PAULA COZER BANDEIRA, RG nº 9.506.335-7, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 04-02-2007 a 03-02-2012, a serem usufruídos no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2013.
PORTARIA Nº 3484/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da servidora CONCEIÇÃO DE FÁTIMA ALVES OLGUIN, RG nº 3.269.752-6, lotada no Campus de Toledo, conforme segue: 02 anos e 183 dias; períodos: 16-06-1987 a 29-02-1988 – IAPAR/PR; 04-05-1998 a 27-02-2000 – UEM/PR.
PORTARIA Nº 3485/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora IONETE LUCIA MILANI BARZOTTO, RG nº 3.561.243-2, lotada no Campus de Cascavel, conforme segue: 08 anos e 211 dias; períodos: 12-04-1991 a 02-11-1991; 18-11-1991 a 18-11-1991; 19-11-1991 a 01-02-1993; 15-03-1993 a 15-05-1993; 18-05-1993 a 24-07-1995; 03-08-1995 a 01-03-1996; 02-03-1996 a 31-01-2001 – INSS.
PORTARIA Nº 3486/2013-GRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora Professora SIMONE SANDRI, nº 6.503.193-0, lotada no Campus de Cascavel, conforme segue: 02 anos e 319 dias; períodos: 20-10-2000 a 01-07-2003; 01-02-2005 a 07-04-2005 – Prefeitura Municipal de Cascavel/PR.
PORTARIA Nº 3487/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Retificar a Portaria nº 3352/2004-GRE, de 20 de outubro de 2004, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA, RG nº 4.231.336-0, conforme segue: ONDE SE LÊ: 02 anos e 258 dias; período: 04-06-1998 a 15-12-2001, prestado a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - LEIA-SE: 02 anos e 258 dias; período: 04-06-1998 a 15-02-2001; prestado a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
PORTARIA Nº 3488/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor ROLANDO PLUMER PEZZINI, RG nº 3.327.280-4, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 05 anos e 163 dias; período: 30-09-1992 a 12-03-1998 – INSS. Tornar sem efeito a Portaria nº 3350/2004-GRE, de 20 de outubro de 2004.
PORTARIA Nº 3489/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Professora MARTA BOTTI CAPELLARI, RG nº 4.342.504-8, lotada no Campus de Francisco Beltrão, conforme segue: 03 anos e 310 dias; períodos: 21-03-2000 a 30-01-2002; 15-07-2003 a 14-07-2005 – UEM/PR. Tornar sem efeito a Portaria nº 3297/2012-GRE, de 29 de junho de 2012.
PORTARIA Nº 3490/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor JULIO KATUHIDE UEDA, RG nº 8.374.209-7, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 348 dias; período: 07-04-1998 a 24-03-1999 – Unioeste/PR. Tornar sem efeito a Portaria nº 2572/2001-GRE, de 27 de setembro de 2001.
PORTARIA Nº 3491/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora SANDRA REGINA BELOTTO, RG nº 4.183.344-0, lotada no Campus de Toledo, conforme segue: 309 dias; período: 01-06-1984 a 09-04-1985 – INSS. Tornar sem efeito a Portaria nº 3345/2004-GRE, de 20 de outubro de 2004.
PORTARIA Nº 3492/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Servidora SANDRA REGINA BELOTTO, RG nº 4.183.344-0, lotada no Campus de Toledo, conforme segue: 15 anos e 16 dias; período: 14-07-1986 a 29-07-2001 – COPEL.
PORTARIA Nº 3493/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 3.959.521-4, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 04 anos e 45 dias; período: 10-06-1998 a 11-05-2003 – Prefeitura Municipal de Cascavel. Tornar sem efeito a Portaria nº 2890/2012-GRE, de 06 de junho de 2012.
PORTARIA Nº 3494/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Tornar sem efeito a Portaria nº 23861/1998-SEAP, de 24 de agosto de 1998, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor JOSÉ OTACÍLIO DA SILVA, RG nº 6.453.090-9, conforme segue: 11 anos e 46 dias; períodos: 14-11-1970 a 29-04-1972; 01-09-1972 a 04-07-1973; 09-10-1973 a 18-10-1973; 23-10-1973 a 07-02-1979; 09-04-1979 a 31-03-1980; 03-07-1980 a 10-07-1980; 11-08-1980 a 31-08-1981; 22-12-1981 a 18-06-1982; 11-03-1983 a 16-12-1983; 09-02-1987 a 18-03-1987 – INSS.
PORTARIA Nº 3495/2013-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Tornar sem efeito a Portaria nº 23817/1998-SEAP, de 21 de agosto de 1998, para todos os efeitos legais, do Professor JOSÉ OTACÍLIO DA SILVA, RG nº 6.453.090-9, conforme segue: 02 anos e 69 dias; períodos: 23-03-1987 a 31-07-1987; 01-03-1988 a 31-12-1989 – FECIVEL.
PORTARIA Nº 3520/2013-GRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2013. Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora ELVENICE

TATIANA ZOIA, RG nº 12.518.299-2, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, no período de 25 de julho de 2013 a 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 3522/2013-GRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora MARCIA CRUZ, RG nº 8.924.549-4, lotada no Campus de Cascavel, no período de 23 de julho de 2013 a 18 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 3526/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Incluir membro na equipe de apoio para atuar junto a **Comissão de pregoeiros da Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, constituída pela Portaria nº 1822/2013-GRE-GRE, conforme segue: - MARCOS ÂQUILA INSAURALDE ROCHA, RG nº 4.724.717-9, como membro da Comissão, para mandato no período de 26 de julho de 2013 a 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 3527/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Incluir membro na equipe de apoio para atuar junto a **Comissão de pregoeiros da Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, constituída pela Portaria nº 5425/2012-GRE, conforme segue: - MARCOS ÂQUILA INSAURALDE ROCHA, RG nº 4.724.717-9, como membro da Comissão, para mandato no período de 26 de julho de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 3528/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Designar a Professora CARMEN TERESINHA BAUMGÄRTNER, RG nº 2.141.825-0, para atuar como Coordenadora do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica – PROFIC/UNIOESTE, integrante do Convênio nº 400124/ 2010.

PORTARIA Nº 3534/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARINÊS APARECIDA CORDEIRO DALLA COSTA, RG nº 5.697.464-4, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3535/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LOURDES PEREIRA DUARTE PAGNO, RG nº 7.875.053-7, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-10-2006 a 22-10-2011, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3536/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora CLARICE BUCHMANN UNSER, RG nº 5.186.684-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 03-04-2007 a 02-04-2012, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3537/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora SHIRLEY GLAUCI BERTÉ, RG nº 8.394.694-6, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 11-10-2006 a 10-10-2011, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3538/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora VIVIANE DE FÁTIMA JANKOSKI DA SILVA, RG nº 8.650.457-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 07 de setembro a 06 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 3540/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LUCIMARA CELESTINO DA SILVA NOGUEIRA, RG nº 5.065.384-6, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3541/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora FÁTIMA DE SOUZA FREIRE, RG nº 5.624.040-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 01-06-2004 a 31-05-2009, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3542/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARINÊS RIBEIRO, RG nº 6.000.603-2, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3543/2013-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor CARLOS GERALDO MIGLIORINI, RG nº 5.802.356-6, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3545/2013-GRE, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora FLORINAL AMARO, RG nº 4.800.414-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2013.

R\$ 966,00 - 82480/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EMPREGADO POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE

4º Processo Seletivo Simplificado/2012 - Agentes Universitários.

21ª chamada

Nº Contrato: 208/2013, de 23 de agosto de 2013.

Nome: ALESSANDRA DA SILVA

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Salário: 1.137,89 (um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Período: 02 de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014.

R\$ 42,00 - 82101/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EMPREGADO POR
PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE

4º Processo Seletivo Simplificado/2011 - Agentes Universitários.

42ª chamada

Nº Contrato:-209/2012, de 23 de agosto de 2013

Nome:-CASSIO RAFAEL DA ROCHA

Cargo:-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Salário:-1.137,89 (um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Período:-02 de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014.

R\$ 42,00 - 82109/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 70 DE 29/08/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AGNALDO SILVA DOS SANTOS				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2013 29/12/2013
59912119	1	NAIII	121229820			

82129/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 69 DE 28/08/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCILIO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR				90	21/06/2007 20/06/2012	04/10/2013 01/01/2014
19716465	1	NAI	121231476		4296243	
ADILVO POLETO				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2013 29/12/2013
52694760	1	NAIII	121229811			
ALEXON MARCELO SCHUH				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2013 29/12/2013
57337850	1	NAIII	121230240			
EDSON ARAUJO				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2013 29/12/2013
59800809	1	NAIII	120963708			
ELIANA APARECIDA ROCHA				90	12/06/2008 11/06/2013	01/10/2013 29/12/2013
61466312	1	NAIII	121231042			
AMANDA TORRES CUSTODIO PYTLOWANCIV				90	07/08/2006 06/08/2011	07/10/2013 04/01/2014
82612211	1	NAIII	121230810			
LUCIANE DIAS ROSA				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2013 29/12/2013
89263611	1	NAIII	121230224			
JOSUE FERREIRA RODRIGUES				90	21/06/2007 20/06/2012	09/09/2013 07/12/2013
9812059	1	NAIII	121367319		106505616	

82170/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 70 DE 29/08/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AGNALDO SILVA DOS SANTOS				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2013 29/12/2013
59912119	1	NAIII	121229820			

82171/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 67 DE 28/08/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 60 DE 07/08/2013 DE LICENÇA ESPECIAL DE

FERNANDO MIRANDA, R.G. 71619290, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2/9/2013 A 30/11/2013	18/1/2006 A 17/1/2011

82172/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 68 DE 28/08/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NECY LIMA DA COSTA	10300215	1	AGPI	120963481	19/08/2013
ESTHER VICTORIA CANTILLON MARQUENO M	8263809	1	AGPI	121367815	19/08/2013

82173/2013

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 21 DE 27/08/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RICHARD HENRIQUE BISCHOF				90	21/12/2007 20/12/2012	16/09/2013 14/12/2013
14374655	2	NAI	120923889			
AIMORE INDIO DO BRASIL ARANTES				90	21/12/1997 21/12/2002	23/09/2013 21/12/2013
20830123	1	NAI	120923820			

82077/2013

Centro Cultural Teatro Guaíra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 44 DE 30/08/2013

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PATRICIA OTTO				90	08/03/2005 07/03/2010	29/08/2013 26/11/2013
45587649	1	NAI	121076152			

81210/2013

Secretaria da Educação

* ESTADO DO PARANA DISPENSA DE FUNCAO SAEHFB2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 29/08/13 *
* PORTARIA N. 01395/13 *

O DIRETOR GERAL

DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DISPENSAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, DAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
004193864-1	CLAUDIA CALDERARI VIANNA	01	PNI2-75 ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURI CURITIBA		09/09/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 29/08/13

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

82496/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS,
PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 1409 DE 30/08/2013

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

RETIFICAR A PORTARIA N. 1182 DE 15/08/2013 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MARIA LUIZA OLIANI, R.G. 31194440, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
20/9/2013 A 18/12/2013	1/12/2003 A 20/11/2008

82075/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131119 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 240

Nome do Município: BANDEIRANTES

Código do Estabelecimento: 583

Nome do Estabelecimento: MAILON MEDEIROS, C E PROF-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉ ALVES USELOTO	102988337PR	555	02400058D002	11	12/08/2013	2011
CAMILA APARECIDA TEIXEIRA DEVECCHI	104866328PR	556	02400058D002	12	12/08/2013	2011
CÁSSIA FERNANDA CABRAL DA CRUZ	107576959PR	557	02400058D002	12	12/08/2013	2011
DEBORA APARECIDA DA SILVA	90966618PR	558	02400058D002	12	12/08/2013	2011
FELIPE DA SILVA CESCO	110516029PR	559	02400058D002	12	12/08/2013	2011
TAIRYNE MAYARA MARIQUITO	104213685PR	560	02400058D002	12	12/08/2013	2011
THAIS MIRELLE RIBEIRO DOS SANTOS	95206301PR	561	02400058D002	13	12/08/2013	2011
ANA PAULA DA SILVA	98143505PR	575	02400058D002	15	12/08/2013	2012
BEATRIZ FARIA DOS SANTOS	102814118PR	576	02400058D002	16	12/08/2013	2012

IVAN ANDERSON ANDRADE 89704944PR 577 02400058D002 16 12/08/2013 2012

BANDEIRANTES, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00832/10 - 16/07/2010

Nome do(a) Diretor(a): LENICE TELES DOMINGUES SCHIMIDT
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

82794/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131129 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13333
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MACHADO DE ASSIS-FAMA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA APARECIDA FATIMA DA VEIGA SILVA	23483593XSP	416	06901333D001	43	03/09/2013	2009

CURITIBA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): GABRIELA OSCAR SORGON
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/2012 - 13/09/2012

Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2012 - 13/03/2012

82796/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131130 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA - 861

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESUEL LAURINDO DO NASCIMENTO	72904176PR	2324	06901251D004	9	02/09/2013	2008

CURITIBA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 04/03/2013

82797/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131120 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 90
Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA APOLONIA DE OLIVEIRA	41484730PR	1187	08300009D003	38	28/08/2013	2011
ARMELA HEMSING GAZOLA	40244921PR	1188	08300009D003	38	28/08/2013	2011
CICERA DONIZETA FERNANDES	59418440PR	1189	08300009D003	38	28/08/2013	2011
CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	63359173PR	1190	08300009D003	38	28/08/2013	2011
ERCILIA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	50678288PR	1192	08300009D003	39	28/08/2013	2011
EUGENIO SAMUEL SCHONINGER	15698268PR	1193	08300009D003	39	28/08/2013	2011
ILETE FUCHS DA ROZA	33392087PR	1194	08300009D003	39	28/08/2013	2011
ILIRIA CEMIN DE BARROS	34544123PR	1195	08300009D003	39	28/08/2013	2011
JOSÉ HELIO DORNELLES	32481000PR	1196	08300009D003	39	02/09/2013	2011
MARLI FÁTIMA MORETTO	45629554PR	1197	08300009D003	40	02/09/2013	2011
ODETE FUCHS STADTLOBER	33391820PR	1198	08300009D003	40	02/09/2013	2011
ROSEMARY DA SILVA BISSOQUI	34522049PR	1199	08300009D003	40	02/09/2013	2011
URSULA CRISTINA JARA	32249574PR	1200	08300009D003	40	02/09/2013	2011
VILMA FERREIRA DA SILVA PINTO	80408366PR	1201	08300009D003	40	02/09/2013	2011

FOZ DO IGUAÇU, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE VITT BUZIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1818/2010 - 20/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): IVANIR MARIA POLLA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

82800/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 131121 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
Nome do Município: IBIPORA
Código do Estabelecimento: 31

Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOISY DE ABRIL	128477381PR	540	09900003C001	34	03/09/2013	2013

IBIPORA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 462/2012 - 21/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

82801/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131122 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS P MARIA CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO ALVES DE SANTANA	88105109PR	1538	13800005D004	8	03/09/2013	2013
ALEX DIAS	106810753PR	1539	13800005D004	8	03/09/2013	2013
ALEX LEONARDO CASSOTO	78327456PR	1540	13800005D004	8	03/09/2013	2013
AMARILDO DE CASTRO	91815915PR	1541	13800005D004	8	03/09/2013	2013
ANDERSON RODRIGUES CAMARGO	102245687PR	1542	13800005D004	8	03/09/2013	2013
BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO	87410820PR	1543	13800005D004	9	03/09/2013	2013
DIEGO TINTI	98041656PR	1544	13800005D004	9	03/09/2013	2013
EDIMAR ALVES DA SILVA	106089060PR	1545	13800005D004	9	03/09/2013	2013
EDUARDO RAFAEL DECHICO	82706178PR	1546	13800005D004	9	03/09/2013	2013
HENRIQUE CEZAR DE ANDRADE	58710229PR	1547	13800005D004	9	03/09/2013	2013
LUPÉRCIO DA SILVA SYRILO	67664442PR	1548	13800005D004	10	03/09/2013	2013
MARCIO PEDRO ALCANTARA	76740704PR	1549	13800005D004	10	03/09/2013	2013
MAURICIO BATISTA AIRES	78554142PR	1550	13800005D004	10	03/09/2013	2013
MAX OLIVEIRA SILVA	79004537PR	1551	13800005D004	10	03/09/2013	2013
REGINALDO DA SILVA SYRILO	73202965PR	1552	13800005D004	10	03/09/2013	2013
ROBERTO KELLER VIOLADA	6101232988RS	1553	13800005D004	11	03/09/2013	2013
SIDNEY GOFREDO	79641910PR	1554	13800005D004	11	03/09/2013	2013
WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	221470359SP	1555	13800005D004	11	03/09/2013	2013
FÁBIO MACIEL SILVA	106357609PR	1556	13800005D004	11	03/09/2013	2012
GILCIMAR DIRCEU FELTEN	60307032PR	1557	13800005D004	11	03/09/2013	2012
SIDNEY RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	410145233SP	1558	13800005D004	12	03/09/2013	2012

LONDRINA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA DA SILVA PERON
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 149/2013 - 15/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): SILENE GODOY TAKASHE
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/11 - 28/12/2011

82802/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131124 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2430
Nome do Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Código do Estabelecimento: 564
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE S A PLATINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PAULO ROGERIO INACIO DE OLIVEIRA	124275890PR	492	24300056D001	99	03/09/2013	2012

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): RAFAELA FARINHA SOARES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 029/13 - 01/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELIZANDRA MARIA LAURO ESTEFANUTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT 028/13 - 01/04/2013

82804/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131126 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2407
Nome do Município: SANTA MARIA DO OESTE
Código do Estabelecimento: 247
Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO BORGES SALDANHA	108581220PR	476	24070024D001	95	16/08/2013	2013
ALEXANDRO VAZ	105775490PR	477	24070024D001	96	16/08/2013	2013
BEATRIZ DE FATIMA NUNES	100164604PR	478	24070024D001	96	16/08/2013	2013

ELISANGELA DOS SANTOS	126540094PR	479	24070024D001	96	16/08/2013	2013
JAQUELINE DE MEDEIROS BESSON	106287589PR	480	24070024D001	96	16/08/2013	2013
JEAN PADILHA	109302716PR	481	24070024D001	96	16/08/2013	2013
JESSICA VIEIRA	109792314PR	482	24070024D001	97	16/08/2013	2013
JOELMA CORDEIRO DE SOUZA	107749187PR	483	24070024D001	97	16/08/2013	2013
JOSILEIA GRUBER	127398968PR	484	24070024D001	97	16/08/2013	2013
LUCIMARA MACIEL	108582014PR	486	24070024D001	97	16/08/2013	2013
MARCIANO PADILHA	125285171PR	487	24070024D001	98	16/08/2013	2013
MARCELI APARECIDA SILVEIRA	107749888PR	488	24070024D001	98	16/08/2013	2013
MARCOS PAULO ARAUJO	109302341PR	489	24070024D001	98	16/08/2013	2013
MARLENE DA SILVEIRA	106287074PR	490	24070024D001	98	16/08/2013	2013
MATEUS DE LIMA	110458207PR	491	24070024D001	98	16/08/2013	2013
MAURI DA LUZ	64963104PR	492	24070024D001	99	19/08/2013	2013
NEIVA APARECIDA BUCHART	83418559PR	493	24070024D001	99	19/08/2013	2013
VERONI DE JESUS NUNES	127768676PR	494	24070024D001	99	19/08/2013	2013
ZILMA BATISTA DE LIMA	105161310PR	495	24070024D001	99	19/08/2013	2013

SANTA MARIA DO OESTE, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSILDA DOS SANTOS DE SOUZA CONRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 459/2012 - 21/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): EVERSON LEANDRO RICARDI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

82805/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131127 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2490
Nome do Município: SAO JERONIMO DA SERRA
Código do Estabelecimento: 299
Nome do Estabelecimento: JOSE F DE MELLO, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALYNE TRUBER	125239277PR	89	24900029D001	18	13/06/2013	2012
ANA CAROLINA SUTIL FELIX	124587611PR	90	24900029D001	18	13/06/2013	2012
ANDRESSA PROENÇA AMORIM	107133844PR	91	24900029D001	19	13/06/2013	2012
ARIELLY CARINE ANTUNES DOS SANTOS	127412464PR	92	24900029D001	19	13/06/2013	2012
BEATRIZ CORRÊA DA SILVA	131052987PR	93	24900029D001	19	13/06/2013	2012
CAMILA TOSTI BISPO	104799124PR	94	24900029D001	19	13/06/2013	2012
CLÁUDIA MAIARA NORI	132523126PR	95	24900029D001	19	13/06/2013	2012
DAIANE MAIARA VIEIRA	126484550PR	96	24900029D001	20	13/06/2013	2012
DEBORA DA SILVA MENDES	108936223PR	97	24900029D001	20	13/06/2013	2012
ELIZABETH PONCE CAMARGO	106884340PR	98	24900029D001	20	13/06/2013	2012
ELORA MARA TAVARES	125860842PR	99	24900029D001	20	13/06/2013	2012
FATIMA SILVA DOS SANTOS	123034201PR	100	24900029D001	20	13/06/2013	2012
GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO	129971584PR	101	24900029D001	21	13/06/2013	2012
GIOVANA MARIA MELLO MONARIS	98192638PR	102	24900029D001	21	13/06/2013	2012
ILANA SOARES PEDRO VIEIRA	105329660PR	103	24900029D001	21	13/06/2013	2012
JAQUELINE LÔRES DE SOUZA	107091220PR	104	24900029D001	21	13/06/2013	2012
JAQUELINE SANTOS OLIVA	96055757PR	105	24900029D001	21	13/06/2013	2012
KARLA TAVARES VIEIRA	126320965PR	106	24900029D001	22	13/06/2013	2012
LEIREAINE DE OLIVEIRA	133196641PR	107	24900029D001	22	13/06/2013	2012
LIDIANI DANIELI DA SILVA FREIRE	106830282PR	108	24900029D001	22	13/06/2013	2012
LUCAS ALOÍSIO DA SILVA SALLES	109120979PR	109	24900029D001	22	13/06/2013	2012
MARCOS ROBERTO SILVA	108935740PR	110	24900029D001	22	13/06/2013	2012
NILCE APARECIDA OLIVEIRA	106995311PR	111	24900029D001	23	13/06/2013	2012
PATRICIA SAMPAIO DE SANTANA	104562710PR	112	24900029D001	23	13/06/2013	2012
QUEILA BRUNATT RODRIGUES VALIM DOS SANTOS PROENÇA	132914575PR	113	24900029D001	23	13/06/2013	2012
RENATA MARIANO LANDGRAF	93225678PR	114	24900029D001	23	13/06/2013	2012
SILVIA CAROLINA CAETANO	126768842PR	115	24900029D001	23	13/06/2013	2012
THAIS ALVES DE MENEZES	134797606PR	116	24900029D001	24	13/06/2013	2012
VIVIANE MONTAGNER	106488592PR	117	24900029D001	24	13/06/2013	2012
TATIANE MENDES DA SILVA	105246374PR	118	24900029D001	24	13/06/2013	2012
ALICE MARIANA SANTOS PEREIRA	127896887PR	119	24900029D001	24	13/06/2013	2012
FÁBIA VALÉRIA DOS SANTOS	127829381PR	120	24900029D001	24	13/06/2013	2012
GIOVANA PAULINE AJORA SILVA	125520758PR	121	24900029D001	25	13/06/2013	2012
PEDRO LUIZ NUNES DIAS RODRIGUES	10407445PR	122	24900029D001	25	13/06/2013	2012
ROSIMERE MARIA DA SILVA SARTORI	61615806PR	123	24900029D001	25	13/06/2013	2012
SILVIA FERREIRA BARBOSA	106489190PR	124	24900029D001	25	13/06/2013	2012
VANESSA LOURENÇO DE SOUZA	98235680PR	125	24900029D001	25	13/06/2013	2012
MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	134522070PR	126	24900029D001	26	01/08/2013	2012

SAO JERONIMO DA SERRA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ORZUE COSTA BITTENCOURT ALVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 1902/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): VANDERLAN APARECIDO GOBBO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 401/11 - 09/02/2011

82806/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131125 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570

Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 2055
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE S J PINHAIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO APARECIDO BEVILAQUA	59533762PR	102	25700205D001	21	02/09/2013	2012
GERSON CANDIDO DE FREITAS	84419516PR	103	25700205D001	21	02/09/2013	2012
GLEDSON DELJAİK GOMES	24033538PR	104	25700205D001	21	02/09/2013	2012
IVAN JEFFERSON JARECK	77047662PR	105	25700205D001	21	02/09/2013	2012
IVANILDO LEITE DA SILVA	236099486SP	106	25700205D001	22	02/09/2013	2012
LUCIANO FERREIRA DA PAZ	76328617PR	107	25700205D001	22	02/09/2013	2012
RENALDO PROENÇA DA LUZ	57558989PR	108	25700205D001	22	02/09/2013	2012
RODOLFO HOSTERT	83554398PR	109	25700205D001	22	02/09/2013	2012
ROGELIO MARCOS SILVEIRA	81774536PR	110	25700205D001	22	02/09/2013	2012
RONALDO MARIO COSMO	413707052SP	111	25700205D001	23	02/09/2013	2012
WANDERLEY APARECIDO KANEDA	48653855PR	112	25700205D001	23	02/09/2013	2012

SAO JOSE DOS PINHAIS, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/07 - 01/06/2007

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS MARCONDES DA SILVEIRA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 15/11 - 03/10/2011

82807/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131128 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
 Nome do Município: TELEMACO BORBA
 Código do Estabelecimento: 11
 Nome do Estabelecimento: WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIA MONTEIRO	7.045.400-9/PR	922	27300001D002	84	27/08/2013	2013

TELEMACO BORBA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ENY DE LOURDES RIBEIRO TAVARES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

82808/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131136 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 5950
 Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARTHA HELENA PONTIN BERSCH	41602686PR	7306	06900595D009	10	04/09/2013	2012

CURITIBA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE FATIMA FERNANDES CALIXTO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 3314 - 22/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA REGINA RODRIGUES GIL
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 0049/2011 - 14/03/2011

82814/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 131137 - 04/09/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSENEI TEIXEIRA BISCAIA	39332515PR	1127	06901453D003	26	04/09/2013	2012

CURITIBA, 4 de Setembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ALFREDO LUIS MENDES KIENEN
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2013 - 25/01/2013

82815/2013

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 03/09/2013.

SID 11.968.882-5

- RATIFICO** o ato que autorizou a despesa, em consonância com o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e no Parecer Jurídico nº 2061/2013-AJU/SEA, o repasse de recursos ao **Hospital Municipal Cruzeiro do Sul/ Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**, CNES nº 2753812, CNPJ nº 75.731.034/0001-55, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pelos serviços já prestados. Os recursos utilizados para custeio são provenientes da Fonte 117 e Fonte 100 e foram repassados pela modalidade Fundo a Fundo, de 17/11/2010 até a assinatura do Termo de Cooperação Entre Entes Públicos.
- PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

82750/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.920-4

I - DEFIRO o pedido de silêncio requerido por CLEBER DOS SANTOS, RG.8.927.457-5, e nos termos da Informação nº 1733/2013-NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.928-0

I - DEFIRO, o pedido de silêncio requerido por DELMAR JOSE PIMENTEL, RG. 965.064, e nos termos da Informação nº 1714/2013-NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.440-7

I - DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por ESTER NEHLS EVARISTO, RG 2.382.644-5, e nos termos da Informação nº 1697/2013 - NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.927-1

I - DEFIRO o pedido de silêncio requerido por GILMAR PEREIRA DE PAULA, RG.5.875.335-1, e nos termos da Informação nº 1735/2013-NJA, que adoto para decidir;
II- ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo

Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.593-4

I - DEFIRO o pedido de silêncio requerido por JOAO BATISTA ORTEGA, RG.4.584.317-3, e nos termos da Informação nº 1688/2013 - NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.922-0

I - DEFIRO o pedido de silêncio requerido por HUGO VIDAL FERREIRA JUNIOR, RG 3.168.999-6, e nos termos da Informação nº 1736/2013 - NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.918-2

I - DEFIRO o pedido de silêncio requerido por VALDECI MIRON DE ARAUJO, RG 4.205.877-7, e nos termos da Informação nº 1743/2013 - NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.938-7

I - DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por ALEQUEÇAN-DEO RODRIGUES, RG 6.796.125-0, e nos termos da Informação nº 1725/2013 - NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.925-5

I - DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, RG 4.440.340-4, e nos termos da Informação nº 1723/2013 - NJA, que adoto para decidir;
II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
III - RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.592-6

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por REGINALDO CEZAR PIRES, RG 8.384.961-4, e nos termos da Informação nº 1676/2013 – NJA, que adoto para decidir;
 II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
 III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.604-3

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por CLAUDIA HELENA XISTO, RG 10.950.372-0, e nos termos da Informação nº 1640/2013 – NJA, que adoto para decidir;
 II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
 III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.586-1

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por EDSON SZAUBRAN, RG 9.415.850-8, e nos termos da Informação nº 1637/2013 – NJA, que adoto para decidir;
 II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
 III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.432-6

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por DIVANIR BRAZ PALMA, RG 423.234-8, e nos termos da Informação nº 1620/2013 – NJA, que adoto para decidir;
 II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
 III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.937-9

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por MAURICIO RODRIGUES DIAS, RG 9.128.702-1, e nos termos da Informação nº 1732/2013 – NJA, que adoto para decidir;
 II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
 III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 12.073.926-3

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS, RG 7.658.742-6, e nos termos da Informação nº 1721/2013 – NJA, que adoto para decidir;
 II - ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,
 III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, 13 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

82689/2013

P O R T A R I A N. 316 / 2013

LICENÇA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
004000090-9	02	PB01	6D	3.DISTRITO POLICIAL-LONDRINA	12118325	04.09.2013

FATIMO DE SIQUEIRA LONDRINA

CURITIBA 02 DE SETEMBRO DE 2013

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
 DIRETORA GERAL/SESP

82517/2013

Departamento da Polícia Civil - DPC**DELIBERAÇÃO Nº 666/2013**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2.º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14/82, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto, apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Walter Baruffi Junior, nos Autos de Sindicância - Com Recurso, protocolado sob nº 482/11/CPC, Acusada: RITA DE CASSIA NOVAK, Investigador de Polícia, protocolado nº 829/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo conhecimento do recurso;

II - No mérito, pelo seu IMPROVIMENTO, mantendo-se a decisão consubstanciada na Deliberação nº 494/2013, que decidiu pela aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO à acusada RITA DE CASSIA NOVAK, Investigadora de Polícia;

III - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, nos termos do artigo 263, § 4º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
 Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES
ADVOGADO - Dr ANDRE LUIS ROMERO DE SOUZA.	

DELIBERAÇÃO Nº 667/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, após anunciado o procedimento a ser submetido a julgamento, Processo Disciplinar, protocolado sob nº 273/12/CPC, Conselheiro Relator Dr. Walter Baruffi Junior, Acusados: JOSE CARLOS CAMARGO VARGAS e ROBERTO MAZUR GIEBELUKA, Investigadores de Polícia, o Senhor Secretário do Conselho informou sobre requerimento apresentado pelo Dr. Flavyanno Laidane Fernandes, defensor de um dos acusados, solicitando o adiamento do julgamento pelas razões que expôs, tendo o Conselheiro Relator Dr. Walter Baruffi Júnior manifestado sua discordância ao pedido de adiamento, oportunidade em que o Senhor Presidente posicionou-se favoravelmente ao pedido, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros presentes, vencido o voto do Conselheiro Relator, pelo DEFERIMENTO do pedido, e por consequência, pela retirada do protocolo da pauta de julgamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA – Dr FLAVYANNO LAIDANE FERNANDES.

DELIBERAÇÃO Nº 668/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 826/13/CPC - Relação de Procedimentos Disciplinares e expedientes a serem sorteados, em sessão ordinária realizada em data de vinte sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela Distribuição, através de sorteio, dos procedimentos aos Senhores Conselheiros Relatores:

01- 22/13/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol.2 apenso) em desfavor de JAIME ROGERIO SPEROTTO, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

02 - 469/13/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de LUCIANO ANTONIO FERREIRA, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Walter Baruffi Júnior.

03 - 037/13/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de ANGELO HALMENSCHLAGER, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Luiz Gilmar da Silva.

04 - 1255/12/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de LUCIANO ANTONIO FERREIRA, sendo sorteada a Conselheira Drª. Izabel Cristina Marques.

05 - 624/12/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol 01 anexo) em desfavor de MAURO TOBALDINI MACHADO, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

06 - 1298/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de VALTEIR LOPES DA SILVA, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Walter Baruffi Júnior.

07 – 414/12/CPC – Sindicância (Estágio Probatório 01 vol) em desfavor de JORGE FERNANDO BRITO, sendo sorteada a Conselheira Drª. Izabel Cristina Marques.

08 - 1242/11/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (02 vol) em desfavor de ARMANDO GONÇALVES MAIA, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Newton Tadeu Rocha.

09 - 1195/11/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de NIELSEN CUSTODIO DA SILVA, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

10 - 385/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de MAURILIO ALVES, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Newton Tadeu Rocha.

11 - 728/09/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol 01 anexo) em desfavor de BENEDITO PEREIRA DA SILVA. Decidiu-se por sortear um Conselheiro Relator, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

12 - 437/12/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (02 vol) em desfavor de LUIZ ERNESTO KUSS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Walter Baruffi Júnior.

13 - 021/08/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (02 vol) em desfavor de CARLOS HENRIQUE DIAS e OUTROS, sendo sorteada a Conselheira Drª. Izabel Cristina Marques.

14 - 540/12/CPC - Investigação Preliminar (07 vol 9 mídias) em desfavor de A APURAR, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

15 - 1500/05/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (03 vol 12 anexos) em desfavor de MARIO RAMOS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Newton Tadeu Rocha.

16 - 1221/11/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de LUIZ GUSTAVO MULLER, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Luiz Gilmar da Silva.

17- 393/12/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (02 vol) em desfavor de HELIO XAVIER OURIVES, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Walter Baruffi Júnior.

18 - 266/12/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (07 vol SID 11.725.663-4) em desfavor de AMADEU TREVISAN ARAUJO e OUTROS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

19 - 471/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (04 vol) em desfavor de WILSON JORGE JOLY, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Luiz Gilmar da Silva.

20 - 1169/11/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de GUILHERME M. WALL FAGUNDES e OUTROS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Newton Tadeu Rocha.

21- 662/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de RODRIGO MARCOS, sendo sorteada a Conselheira Drª. Izabel Cristina Marques.

22 - 926/02/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (02 vol) em desfavor de JOSE DE CARVALHO, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

23 - 849/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (02 vol 1 anexo) em desfavor de PAULO ROBERTO SILVEIRA e OUTROS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Newton Tadeu Rocha.

24 - 1146/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (04 vol) em desfavor de MAURILIO ALVES e OUTROS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

25 - 322/11/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de FLAVIO MARCON MARRIS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

26 - 461/05/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (04 vol 4 anexos) em desfavor de JORGE BARBOSA e OUTROS, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Walter Baruffi Júnior.

27 - 636/13/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de CAMILA CHIES CECONELLO e LEONARDO MACHADO PINTO, sendo sorteada a Conselheira Drª. Izabel Cristina Marques.

28 - 1202/11/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de GERMINO MARQUES BONFIM FILHO, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Luiz Gilmar da Silva.

29 - 1219/11/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de DANIEL LUIZ PENA, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Luiz Gilmar da Silva.

30 - 550/10/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (02 vol) em desfavor de MAURILIO PEREIRA MARQUES, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Newton Tadeu Rocha.

31- 467/13/CPC - Sindicância (01 vol) em desfavor de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, sendo sorteada a Conselheira Drª. Izabel Cristina Marques.

32 - 1073/12/CPC - Processo Administrativo Disciplinar (01 vol) em desfavor de NAPOLEÃO SEKI JUNIOR, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Valmir Soccio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 669/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1152/10/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora LEANDRA MARGARETE RIBAS, Papiloscopista, já apreciado pelo Colegiado com Delib-

ração nº 396/2013, pelo encaminhamento de proposta de demissão. Apensado SID 12.017.666-8 - Ofício nº 32/2012 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial, referente aos autos de Mandado de Segurança nº 1.080.556-2 TJPR, com decisão provisória para que não seja proferido o ato de demissão da impetrante. Com despacho do Senhor Governador do Estado do Paraná pelo retorno dos autos ao Conselho da Polícia Civil, enquanto se aguarda a decisão final do Mandado de Segurança nos termos da Informação nº 1935/2013 do Núcleo Jurídico da Administração - Casa Civil, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do Despacho do Exmo Senhor Governador do Estado do Paraná, pelo ARQUIVAMENTO provisório dos autos de Processo Disciplinar, enquanto se aguarda a decisão final dos autos de Mandado de Segurança.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 670/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 878/13/CPC - Memorandos Internos, Ofícios e E-mails, com propostas de movimentação de servidores, Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Considerando que, com a mudança de titularidade na Direção da Instituição Policial Civil, novas diretrizes se estabeleceram na busca do aprimoramento das atividades voltadas para a política da segurança pública no Estado do Paraná, circunstâncias que impõem o remanejamento de pessoal para o ajuste das ações tendentes à implementação da dinâmica operacional a ser adotada na repressão às infrações penais, buscando-se assegurar à comunidade paranaense a tranquilidade e a paz social, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela movimentação dos seguintes servidores:

DESIGNAR o servidor RUBENS RECALCATTI, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Adjunto do 1º Distrito Policial da Capital, conforme teor do Ofício nº 4.661/2013, do 1º Distrito Policial da Capital.

REMOVER o servidor OSNILDO CARNEIRO LEMES, Delegado de Polícia, da sede da 9ª SDP de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia Regional de Polícia de Araçongas, tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional da referida Unidade Policial, que atualmente conta com apenas 01 delegado de polícia, o que acaba prejudicando a prestação dos serviços públicos. Cumpre informar também que o município de Araçongas possui 104.161 habitantes, 113 presos custodiados e aproximadamente 1.000 (mil) inquiridos em trâmite, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Por fim, importa destacar que o atual Delegado Chefe de Araçongas, José Arnaldo Peron Martins, deverá responder pela Delegacia como Delegado Adjunto, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER o servidor NAGIB NASSIF PALMAS, Delegado de Polícia, da sede da 15ª SDP de Cascavel para exercer a função de Delegado Chefe da 3ª SDP de São Mateus do Sul, tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional da referida Unidade Policial, que atualmente necessita de um novo enfrentamento da criminalidade, para melhorar a prestação dos serviços públicos. Cumpre informar também que o município de São Mateus do Sul possui 41.257, 40 presos custodiados e tem aproximadamente 500 (quinhentos) inquiridos em trâmite, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER o servidor JAIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, da sede da 19ª DRP de Cidade Gaúcha para a 17ª DRP de Cruzeiro do Oeste, devendo continuar a responder cumulativamente pelas Delegacias de Mariluz, Tapejara e Tuneiras do Oeste, bem como acumular também as Delegacias de Guaporema, Nova Olimpia, Rondon e Tapira, dispensando o Delegado Helio Nunes Pires, o qual deverá responder exclusivamente pela Depol de Brasilândia do Sul, por força da determinação judicial proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 159/1993, com sentença transitada em julgado. O remanejamento do quadro funcional da referida

Unidade Policial se faz necessário também para a otimização dos serviços públicos prestados, haja vista que o município de Cruzeiro do Oeste possui 40.419 habitantes, 57 presos custodiados e tem aproximadamente 300 inquiridos em trâmite, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER o servidor LAURO GRITTEN, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Morretes para exercer a função de Delegado Adjunto da 1ª SDP de Paranaguá, devendo ser dispensado das Delegacias de Antonina e Guaraqueçaba, mas continuando respondendo cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Morretes, tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional da referida Unidade Policial, para a otimização dos serviços públicos prestados, bem como um novo enfrentamento da criminalidade. Nunca é demais salientar que o município de Paranaguá possui 140.450 habitantes, 150 presos custodiados e aproximadamente 3.000 mil inquiridos em trâmite, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER o servidor EDUARDO KRUGER COSTA, Delegado de Polícia, da sede da 1ª SDP de Paranaguá para a 7ª DRP de Antonina, devendo responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Guaraqueçaba, tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional da referida Unidade Policial, pois a Unidade Policial de Antonina atualmente conta com número insuficiente de servidores para uma boa prestação dos serviços públicos. Cumpre informar também que a Delegacia possui Ação Civil Pública, a qual que pleiteia o aumento do efetivo, especialmente no que tange a lotação de Delegado de Polícia que atenda exclusivamente na referida Delegacia. Nunca é demais salientar que o município de Antonina possui 18.891 habitantes, 20 presos custodiados, o SECAT não possui gestão compartilhada com a SEJU, tem 200 aproximadamente inquiridos em trâmite e abriga sede de Delegacia Regional, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

LOTAR o servidor SÉRGIO EDUARDO LOPES DUENHAS, Investigador de Polícia, atualmente lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos - GARH V - assinando ponto em outras unidades, na Delegacia de Polícia de Paçandu, em atendimento à Deliberação 593/2013 do Egrégio Conselho da Polícia Civil que solicitou a manifestação desta Divisão acerca da possibilidade de lotação do referido servidor em delegacia no interior. Insta destacar ainda, que há decisão judicial determinando o restabelecimento da função do investigador, com consequente devolução da arma e conjunto funcional, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER por permuta o servidor RAFAEL GUSTAVO STOCCO, Investigador de Polícia, da Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas - DCCP para a Delegacia de Polícia de Teixeira Soares, conforme teor do Memorando Interno nº 430/2013, da Divisão Policial do Interior.

REMOVER por permuta o servidor CLAUDINEI DA SILVEIRA, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Teixeira Soares para a Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas - DCCP, conforme teor do Memorando Interno nº 430/2013, da Divisão Policial do Interior.

REMOVER por permuta o servidor GILBERTO JOÃO GOMES, Investigador de Polícia, da Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor - DELCON para o 3º Distrito Policial da Capital, conforme teor do Ofício nº 3667/2013, da Delegacia da Mulher/DPE.

REMOVER por permuta o servidor ARTHUR ATOLINI, Investigador de Polícia, do 3º Distrito Policial da Capital para a Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, conforme teor do Ofício nº 3667/2013, da Delegacia da Mulher/DPE.

REMOVER por permuta o servidor ALI SKANDAR, Investigador de Polícia, da Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais para a Delegacia da Mulher de Curitiba, conforme teor do Ofício nº 3667/2013, da Delegacia da Mulher/DPE.

REMOVER por permuta o servidor JÚNIOR SANDRO DOS SANTOS, Investigador de Polícia, do NUCRIA para a Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor - DELCON, conforme teor do Ofício nº 3667/2013, da Delegacia da Mulher/DPE.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 671/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas

pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 657/13/CPC - Memorando Interno n.º 414/2013, da Divisão Policial do Interior, com solicitação de tornar sem efeito a Portaria n.º 1462-2013/DPC, que removeu o servidor Durval Athayde Filho da Delegacia de Polícia de Arapoti para a 43ª Delegacia Regional de Polícia de Castro, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, por TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 1462-DPC, que removeu o servidor DURVAL ATHAYDE FILHO, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Arapoti para a 43ª Delegacia Regional de Polícia de Castro, haja vista que o Delegado de Polícia MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI foi lotado na Depol de Castro.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO N.º 672/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 641/13/CPC - Ofício n.º 724/2013, do Juízo de Direito da Comarca de Ubitatã - Vara Cível, comunicando ao Secretário de Estado da Segurança Pública que nos autos de ação civil de improbidade administrativa autos n.º 0001000-32.2013.8.16.0172, foi determinado o afastamento do servidor ROBERTO LUIZ CAMARGO, Delegado de Polícia e da estagiária LIDIA PAULA CARNEVALE, sem prejuízo de suas remunerações, até o final da instrução processual. Anexada cópia da Portaria n.º 0633-DPC e da Deliberação n.º 590/2013, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da Secretaria Executiva/DPC.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO N.º 673/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 716/11/CPC - Ofício n.º 0339/2013, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, solicitando o agendamento de perícia/avaliação médica para a servidora ESTER DIAS DE MOURA, Investigador de Polícia, em atendimento a Deliberação n.º 014/2013. Com Informação n.º 278/2013 do Setor de Perícia Médica - DIMS/SEAP, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos da Informação n.º 278/2013, pela LOTAÇÃO da servidora ESTER DIAS DE MOURA, na sede da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, para o desempenho exclusivo de atividades administrativas, devendo prosseguir o tratamento conforme recomendado pelo Senhor Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial/DPC.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO N.º 674/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 862/12/CPC - Ofício n.º 348/2013 do Ministério Público da Comarca de Maringá, comunicando o arquivamento dos autos de inquérito Civil n.º MPPR-0088.11.000001-0 em que figuravam como representados NILSON RODRIGUES DA SILVA, JOÃO OSMAR EVARINI e ADALTON ROGÉRIO TORRES, policiais civis, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO N.º 675/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 718/13/CPC - Ofício n.º 147/13 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Núcleo Regional de Maringá, encaminhando ao Corregedor da Polícia Civil cópia integral dos autos de inquérito policial n.º 87759/2012 (2013.329-4 - 4ª Vara Criminal de Maringá), para adoção das providências que entender pertinentes. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor ALBERTO JACKSON DE OLIVEIRA SILVA, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n.º 89/01 e da Lei Complementar n.º 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO N.º 676/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 717/13/CPC - Ofício n.º 0411/13 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado de Curitiba, encaminhando ao Corregedor da Polícia Civil cópia dos autos n.º MPPR-0046.13.000944-5, e da denúncia oferecida em desfavor dos servidores Luiz Nivaldo Pinto e Marcos Aurélio Hintz Martim, Investigadores de Polícia, pela prática em tese dos crimes de Abuso de Autoridade, Denúncia Caluniosa e Falso Testemunho. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em desfavor dos servidores em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores LUIS NIVALDO PINTO e MARCOS AURÉLIO HINTZ MARTIM, Investigadores de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia

Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 677/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 482/11/CPC - Ofício nº 227/2013 do Conselho da Polícia Civil, encaminhando ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, cópia da Deliberação nº 494/2013, para atendimento do seu item II. Com as providências adotadas pelo GARH/DPC e GRHS/SESP, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 678/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 686/13/CPC - Ofício nº 836/2013 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, cópia da Sentença prolatada nos autos de Ação Civil Pública nº 199/2010, que autorizou o retorno do servidor EDER ANTONIO BONACIM, Investigador de Polícia, as suas atividades funcionais, independentemente do trânsito em julgado da sentença, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 679/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 534/13/CPC - Ofício nº 250/98, da Comissão de Disciplina encaminhando à Delegacia de Explosivos Armas e Munições a arma carga entregue pelo servidor SALOMÃO DELGADO DE SIQUEIRA JUNIOR. Com despacho do Delegado Chefe da Delegacia de Explosivos Armas e Munições, solicitando autorização para destruição da referida arma, caso não exista mais a necessidade da sua custódia. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 531/2013 e Informação da Delegacia de Explosivos Armas e Munições, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, para as

providências pertinentes na esfera de sua atribuição.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 680/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 533/13/CPC - Ofício nº 837/94, do Conselho da Polícia Civil encaminhando à Delegacia de Explosivos Armas e Munições a arma pertencente ao servidor FRANCISCO AMAURI ALVES PEREIRA, apreendida nos autos de Investigação Preliminar nº 140/94. Com despacho do Delegado Chefe da Delegacia de Explosivos Armas e Munições, solicitando autorização para destruição da referida arma, caso não exista mais a necessidade da sua custódia. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 532/2013 e Informação da Delegacia de Explosivos Armas e Munições, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, para as providências pertinentes na esfera de sua atribuição.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 681/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo 726/13/CPC - Ofício nº 948/2012, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0045190-70.2011.8.16.0004/Apeação Civil e Reexame Necessário nº 957.288-5, em que figura como autor RAFAEL FAVRETO MACHADO, candidato no concurso de Investigador de Polícia - Edital nº 001/2009. Anexado cópia do Decreto nº 8437/2013 de nomeação do candidato em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências já adotadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 682/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 725/13/CPC - Cópia do Ofício nº 3183/2013, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, informando da situação funcional do servidor EDUARDO ELIAS, Investigador de Polícia, e solicitando o seu encaminhamento para avaliação psicológica e tratamento. Com despacho da Divisão Policial do Interior informando das providências já adotadas e Informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise em conjunto com expediente similar já remetido àquela Unidade.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 683/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 545/13/CPC - Proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado no sentido de se solicitar informação junto ao Centro de Atendimento Psicossocial/DPC visando esclarecer se a servidora KARINA ANDREA DA SILVA, Investigadora de Polícia, encontrava-se sob avaliação psicológica junto àquela Unidade, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as informações prestadas pelo Centro de Atendimento Psicossocial, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 684/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 727/13/CPC - Ofício n.º 0626/2013 do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, encaminhando Ofício n.º 105/2013 do Ministério Público da Comarca de Jaguapitã, com cópia da promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil n.º MPPR-0071.12.000042-8, em tramite naquela Promotoria, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 685/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 578/13/CPC - Ofício n.º 2575/2013, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, comunicando as medidas cautelares impostas nos autos de Ação Penal n.º 2013.1070-3 ao servidor EDSON JOSÉ SANCHES ANTUNES, Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação n.º 557/2013, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as pro-

vidências já adotadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 686/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 578/13/CPC - Ofício n.º 2552/2013, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, comunicando as medidas cautelares impostas nos autos de Ação Penal n.º 2013.1070-3 ao servidor SEBASTIÃO WANDERLEY DE MORAES, Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação n.º 558/2013, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências já adotadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 687/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 746/96/CPC - Requerimento formulado por JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS FILHO, requerendo à PARANAPREVINDÊNCIA o restabelecimento de sua aposentadoria, pelas razões que expôs. Com Cota n.º 0187/2013 da Diretoria Jurídica do Coordenador Jurídico Previdenciário e Despacho do GRHS/SESP, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública - Grupo de Recursos Humanos Setorial, aos esclarecimentos que a cassação da aposentadoria do requerente ocorreu ao cumprimento de decisão judicial de imposição da pena de perda de cargo público proferida nos autos de Processo Crime n.º 205.239-8 da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, conforme teor do Ofício n.º 8868/2010, daquele Juízo Criminal, juntado à fl. 29 do protocolado SID/SESP N.º 10.846.396-1.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA

Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 688/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 887/12/CPC - Ofício n.º 3246/2013, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, encaminhando cópia da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0006284-34.2012.8.16.0179, em que figura como Impetrante JOÃO HONÓRIO DE MORAES, Investigador de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições e,

após, de forma direta, à Subdivisão Administrativa Auxiliar, para o cumprimento da decisão judicial.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 689/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 881/13/CPC - Ofício nº 584/2013, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 846.T.1.6.150/2013/ESPC/PR - TREINAMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE TÉCNICAS PARA DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTIÇOS - DENARC, para apreciação, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO do Projeto de Cursos em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 690/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 889/13/CPC - ExpressoLivre - ExpressoMail, dirigido ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC pelo deputado estadual MAURO MORAES, Presidente da Comissão de Segurança Pública, solicitando quadro do Cargo de Investigadores de Polícia, especificando o número de servidores e as vagas em suas respectivas classes, em sessão ordinária. realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para o atendimento da solicitação.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 691/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 890/13/CPC - Ofício nº 48/2010, do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná - SINCLAPOL, requer lista constando a relação nominal dos servidores policiais civis nomeados a partir de 07 de julho de 2008 e quais tiveram sua estabilidade declarada pelo CAEDep, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao requerente, com os esclarecimentos de que as nomeações dos servidores policiais civis, e bem assim as declarações de estabilidade

efetuadas pelo Conselho da Polícia Civil são publicadas na Imprensa Oficial do Estado, nas épocas próprias.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 692/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 916/13/CPC - Projeto de Instalação dos NUCRIAS nas cidades de Londrina, Ponta Grossa, Paranaguá, Cascavel e Maringá - Metra do programa de Governo PARANÁ SEGURO. Com manifestação do Grupo Auxiliar de Planejamento/DPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela APROVAÇÃO do Projeto, na forma em que apresentada;

II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 693/2013

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 329/13/CPC - Requerimento formulado por STANLEY CANDIDO FERNANDES ALVES e TITO LEMOS ROUSSENQ, Investigadores de Polícia, apresentam reclamação administrativa ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, contra a Deliberação nº 270/2013, referente à retificação de datas da promoção e somatória de pontos no Almanaque da Polícia Civil - 2013, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO, reafirmando os termos da Deliberação nº 196/2013, do Colegiado que, em sessão do dia 26 de março do corrente, apreciando decisão consubstanciada na Súmula nº 19, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, deliberou pela imediata aplicação da decisão ali contida, para não mais se consignarem nas propostas de promoções de servidores policiais civis as datas de aberturas das datas a serem providas, considerando para tal a data da publicação do respectivo Decreto de promoção;

II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 - | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 694/2013

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 915/13/CPC - Impugnação apresentada pelo Conselheiro Dr. Luiz Gilmar da Silva à lista de Investigadores de Polícia aptos à

promoção da 2ª para a 1ª Classe da respectiva Carreira, para o fim de exclusão do nome do servidor Daniel Luiz Santiago Cortes, conforme certidão de antecedentes criminais que apresentou, em sessão ordinária realizada em data de vinte e sete de agosto do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo acolhimento da impugnação apresentada;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para a EXCLUSÃO do nome do servidor DANIEL LUIZ SANTIAGO CORTES, da lista de servidores aptos à promoção na carreira de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ GILMAR DA SILVA
Presidente

1 -	2 - VALMIR SOCCIO
3 -	4 -
5 - WALTER BARUFFI JUNIOR	6 - NEWTON TADEU ROCHA
7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

82226/2013

PORTARIA Nº 2046-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **27 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

TORNAR SEM EFEITO:

a **Portaria nº 1462-DPC, de 22/07/2013**, que **removeu** “**AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**”, **DURVAL ATHAYDE FILHO**, Rg nº 626.706-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, da Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior para a 43ª Delegacia Regional de Polícia de **CASTRO**, da mesma Subdivisão e Divisão, e **designou** para **DELEGADO CHEFE** da 43ª Delegacia Regional de Polícia de **CASTRO**, **ficando dispensado de DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, da mesma Subdivisão e Divisão”, haja vista que o Delegado de Polícia Mario Sergio Bradock Zacheski foi lotado na Depol de Castro, conforme Memorando Interno nº 414/2013, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2054-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GILSON ANDRE ACOSTA DE JESUS	12.354.708-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2055-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **26/07/2013**, marcadas para o período de **08/07 a 30/07/2013**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **5 (cinco) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	1.455.335-5	Delegado de Polícia/1ª cls

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2056-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **13/08/2013**, marcadas para o período de **05/08 a 03/09/2013**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **22 (vinte e dois) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
PRISCILA COSTA DA SILVA	7.233.299-7	Investigador de Polícia/5ª cls

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2057-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2013**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
JOAO MARCOS ROGATO	3.637.010-6	Esc. Pol.	08/07 a 06/08/2013

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2058-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
VALDIR DE CORDOVA BICUDO	1.838.441-8	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

PARA: DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2059-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GUSTAVO SILVA ARAUJO	12.638.781-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2060-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MAURICIO MENDES DA SILVA	4.152.076-0	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2061-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

OSMAR NEVES FEIJO, RG nº 2.281.164-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 04ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **ITAPERUÇU**, da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2062-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EUCLIDES HIROSHI SAKAMOTO	5.059.881-0	Investigador de Polícia/3ª cls
PAULO MARCOS TISSOT	5.201.459-0	Agente de Apoio III

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infraestrutura.

Motivo: Ofício nº 378/2013 de 29/08/2013, da Subdivisão de Transportes e Manutenção, colocando os servidores à disposição do GARH, face não haver mais interesse da permanência dos mesmos no quadro de pessoal daquela Subdivisão.

Curitiba, 2 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2063-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

HAROLDO LUIZ VERGUEIRO DAVISON, RG nº 766.706-0 – Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **BOCAIUVA DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **ADRIANÓPOLIS** e **TUNAS DO PARANÁ**, ambas da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2064-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

AMARILDO JOSE ANTUNES, RG nº 9.651.594-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **AGUDOS DO SUL** e **MANDIRITUBA**, ambas da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2065-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
REINALDO BERNARDIN DE ANDRADE	1.185.403-6	Escrivão de Polícia/3ª

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 15ª Subdivisão Policial de Casca-vel, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 15ª Subdivisão Policial de **CASCADEL**, da mesma Divisão, "tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional da referida Subdivisão Policial, eis que o servidor ficará responsável pelo setor de diárias, fundo rotativo e cartório central, exercendo a função de escrivão chefe, na forma do ofício 9440/2013, em anexo."

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2066-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2012**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
HELIO BONETTO NETO	5.046.732-5	Esc. Pol.	02/09 a 01/10/2013

Curitiba, 2 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2067-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **29/07/2013**, marcadas para o período de **15/07 a 13/08/2013**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **16 (dezesesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ILSO CAMPANER	4.339.722-2	Delegado de Polícia/2ª cls

Curitiba, 2 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2068-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **05/08/2013**, marcadas para o período de **01 a 30/08/2013**, referentes ao **exercício 2011**, restando portanto **26 (vinte e seis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANTONIO DA COSTA FILHO	5.945.406-4	Investigador de Polícia/2ª cls

Curitiba, 2 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2069-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ERASMO CAMARGO	932.649-9	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **PRUDENTÓPOLIS**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA**, da mesma Divisão, “*Há necessidade de remanejamento do quadro funcional da Subdivisão de Guarapuava, para otimização dos serviços públicos prestados. Também, considerando o teor do ofício oriundo de Prudentópolis, cumpre-nos esclarecer que na Unidade Policial o Delegado Chefe tem autonomia para formar sua equipe de trabalho, eis que para o bom andamento dos trabalhos é preciso que todos estejam em sintonia, com plena confiança, e o servidor em tela não se amolda com a forma de trabalho do Chefe*

da Unidade de Prudentópolis. Tal proposta de remoção, atende ainda, critérios de conveniência e oportunidade da administração Pública.”

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2070-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

EDGAR DIAS SANTANA, RG nº 12.645.593-3 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 15ª Subdivisão Policial de **CASCADEL**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **LINDOESTE**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2071-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
HUGO VIDAL FERREIRA JUNIOR	3.168.999-6	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): 20ª Subdivisão Policial de **TOLEDO**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 06ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU**, da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2072-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CEZAR LUIZ HILLESHEIM	4.128.819-1	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da mesma Divisão, “*tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional da referida Subdivisão Policial, na forma como descrita no ofício nº 9437/2013, em anexo, oriundo de Cascavel, para a otimização dos serviços prestados, considerando sempre critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.*”

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIANº 2073-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria

de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2013**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
IBERE TONIOLO	1.185.397-8	Del. Pol.	22/07 a 20/08/2013

Curitiba, 2 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2074-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas posteriores alterações, e o inciso XIII do Decreto nº 4.884, de 26 de abril de 1978, e:

Considerando Ofício nº 277/13 de 25.03.2013 da 5ª DRP de Colombo, solicitando o encaminhamento do servidor ao Centro de Atendimento Psicossocial *"para que o mesmo seja submetido a exames e a tratamento de saúde."*

Considerando que é meta da Pasta de Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;

Considerando que, ao cumprimento dessa meta, deve a Instituição Policial Civil manter-se atenta a eventuais modificações do estado físico ou mental de seus servidores, que lhes diminuam a eficiência ou os incapacitem temporariamente para o exercício da função policial, providenciando, sempre que necessário, o seu encaminhamento para o tratamento adequado, como medida de proteção da comunidade, de outros servidores e também do próprio funcionário; resolve,

LOTAR:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOACIR ALVES MOTTA	3.372.436-5	Investigador de Polícia/2ª cls

NO(a): CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II.

DISPENSADO(A) DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 2 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2075-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SILVIA MARIA FERREIRA	8.060.784-9	Papiloscopista/4ª cls

DO(A): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL, do Instituto de Identificação.

PARA: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CURITIBA.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2076-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SIRLEI BORGES	4.345.636-9	Papiloscopista/3ª cls

DO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 015 – FAZENDINHA, do Instituto de Identificação.

PARA: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CURITIBA.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2077-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LEANDRO LARGER RODRIGUES	12.731.954-5	Papiloscopista/3ª cls

DO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CURITIBA.

PARA: SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TOLEDO, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2078-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
PAULO ROBERTO KAWASHINA CARVALHO	7.333.775-5	Papiloscopista/3ª cls

DO(A): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, do Instituto de Identificação.

PARA: SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UMUARAMA, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2079-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ELIZANDRO PELLENS PEREIRA	6.636.786-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2080-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CELIO MARIO EVARISTO DO PILAR	1.445.323-7	Ag. Execução/Tec. Administrativo

DO(A): Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **BOCAÍÚVA DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2081-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19.10.2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19.10.2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.”;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral”, resolve,

COLOCAR A DISPOSICÃO :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
MARCELO BARBOSA RIBAS	4.532.284-0	Investigador de Polícia/5ª cls
HELGA PATRICIO PINHEIRO	6.171.940-7	Investigador de Polícia/5ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2082-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR até 31.12.2013:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GISELLE GUERIOS	1.771.332-9	Servidor da Assembleia Legislativa

NA (O): DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

MOTIVO: Disposição funcional com ônus para o órgão de origem, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 461/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Edição nº 481 e Publicação nº 123 de 08/08/2013.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2083-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de

1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JUNIOR SANDRO DOS SANTOS	6.408.859-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2084-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
TIAGO KLEY PEZZINI	12.652.794-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2085-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SUSAN LILIA TODO BOM	6.002.865-6	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2086-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG.º	CARGO/CLASSE
DANIEL ANDRIANI	13.069.073-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

PARA: GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

82771/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

PAUTA DE JULGAMENTO. 33

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **01 DE OUTUBRO DE 2013**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 095/11/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: JOSE TADEU INNOCENCIO BELLO, Delegado de Polícia, JOSE ALBERTO MORELATTO, SILVIO CARLOS DE MATOS, Investigadores de Polícia e CELSO SOARES DA SILVA, Escrivão de Polícia Aposentado.

ADVOGADO – Dr JOSE CARLOS BRANCO JR e Dr GIORANO SADDAY VILARINHO REINERT/Dr RAFAEL STELLE.

RELATOR – Dr WALTER BARUFFI JUNIOR.

PROT. 252/22/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: MARLON EDER DE SOUZA e SERGIO LUIZ PERSIKE, Investigadores de Polícia.

ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.

RELATOR – Dr MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente.-

82223/2013

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 460/2013- DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o processo nº 12.039.943-8

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Clinitrans – Clínica de Trânsito Ltda, CNPJ 11.446.086/0002-88 sito a Avenida Telemaco Carneiro, nº 432 – Centro, CEP 84.900-000, em Arapoti - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2013

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

RS 147,00 - 82207/2013

PORTARIA N.º 900/12 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR - AMARILDO SCHROEDER MALHERBI JUNIOR - RG 8.794.932-0 Agente de Execução para responder pela **Ciretran de Laranjeiras do Sul** a partir de 01/10/2012, durante Impedimentos Legais de Anderson José de Oliveira.

CORH, 05 de outubro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 921/12 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR - CLOVIS KENAUTH - RG 6.139.178-8 – Agente de Execução de responder Interinamente pela **Chefia da Ciretran de Ubitatã**, ficando revogada a portaria 887/12 – CORH a partir de 03/10/2012.

DESIGNAR - CARLOS JOAQUIM RIBEIRO LIMA - RG 3.566.205-7 – Agente de Execução para responder Interinamente pela **Chefia da Ciretran de Ubitatã** a partir de 03/10/2012.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1037/12 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR - LEONARDO TREVISAN VALENGA - RG 10.765.856-4 – Agente de Execução para responder Interinamente pela **Controladoria de Inspeção e Auditoria** a partir de 20/12/2012.

Curitiba, 20 de dezembro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 079/13 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR - ANTONIO OSMAR PASSARELLA - RG 5.731.101-0 de responder pela **Chefia da Ciretran de Iporã**, ficando revogada a portaria 853/10 – CORH a partir de 13/02/2013.

DESIGNAR - WILSON SOARES DE OLIVEIRA - RG 3.337.774-6, para responder Interinamente pela **Chefia da Ciretran de Iporã** a partir de 13/02/2013.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 183/13 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR - NEUSA MARIA DAMASO MARCILIANO CAMPOS - RG 1.332.445-0, de responder pela **Chefia da Ciretran de Porecatú**, ficando revogada a portaria 270/11 – CORH a partir de 01/04/2013.

DESIGNAR - JOSIRLEY DA SILVA - RG 7.311.330-0, para responder Interinamente pela **Chefia da Ciretran de Porecatú** a partir de 01/04/2013.

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 207/13 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR - CRISTIANE MUNIZ - RG 6.579.179-0, de responder INTERINAMENTE pela **Chefia da Ciretran de Pitanga**, ficando revogada a portaria 185/13 – CORH a partir de 08/04/2013.

DESIGNAR - MARCELO MAYR ROMERO - RG 3.988.044-0, para responder INTERINAMENTE pela **Chefia da Ciretran de Pitanga** a partir de 08/04/2013.

Curitiba, 09 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 212/13 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR – JOSIANE SAVARIS - RG 7.570.945-5, de responder INTERINAMENTE pela **Chefia da Ciretran de Nova Londrina**, ficando revogada a portaria 184/13 – CORH a partir de 11/04/2013.

DESIGNAR – JOÃO LUCIANO FRANÇA LIMA – RG 8.285.490-8, para responder INTERINAMENTE pela **Chefia da Ciretran de Nova Londrina** a partir de 11/04/2013.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 275/13 - CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DISPENSAR – MARCELO JOSÉ MARTINS - RG 3.984.998-4, de responder pela **Chefia da Ciretran de Carambeí**, ficando revogada a portaria 138/12 – CORH a partir de 14/05/2013.

DESIGNAR – MARIDINA CARNEIRO – RG 4.744.855-7, para responder INTERINAMENTE pela **Chefia da Ciretran de Carambeí** a partir de 14/05/2013.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

R\$ 756,00 - 82627/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 1.774.614-3

ASSUNTO.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria n.º 258/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 15.05.2013, bem como no Parecer n.º 190/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIU pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista que não há evidência de culpa-bilidade do servidor.

Curitiba, 03 de setembro de 2013

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R\$ 126,00 - 82471/2013

QUADRO RESUMO 0036/2013

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
37.726	12.132.477-6	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.727	12.132.476-8	Til Transportes Coletivos S/A
31.728	12.132.475-0	Ingá Turismo e Serviços Ltda
31.729	12.132.474-1	Ingá Turismo e Serviços Ltda
31.730	12.132.173-4	Auto Viação Catarinense Ltda
31.731	12.132.506-3	Empresa Princesa do Norte S.A
31.732	12.132.526-8	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.733	12.132.527-6	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.734	12.132.528-4	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.735	12.132.529-2	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.736	12.132.530-6	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.737	12.132.531-4	Expresso Princesa dos Campos S/A
31.738	12.132.532-2	Expresso Bituva Ltda
31.739	12.132.533-0	Odete F. Almeida e Cia Ltda
31.740	12.132.534-9	Benedito Aleixo de Queiroz e Cia Ltda
31.741	12.132.535-7	Jair Dartora - Me
31.742	12.132.536-5	Jair Dartora -Me
31.743	12.132.537-3	J. Soares Peixoto – Transportes
31.744	12.132.538-1	Ana Rosa Transportes e Turismo Ltda
31.745	12.132.539-0	Transportes e Turismo Italy Ltda
31.746	12.132.540-3	Transportes e Turismo Italy Ltda

31.747	12.132.541-1	José Antônio Francelino
31.748	12.132.542-0	Adélia Fernandes Quejada Boni
31.749	12.132.543-8	Expresso São Jose das Palmeiras Ltda
31.750	12.132.544-6	Italianinha Transportes Ltda
31.751	12.132.545-4	Nordeste Transportes Ltda
31.752	12.132.546-2	Wanderley dos Santos Paíão
31.753	12.132.547-0	José Maciel Transportes
31.754	12.132.548-9	Renato dos Santos e Cia Ltda
31.755	12.132.549-7	José Susumu Shibata
31.756	12.132.550-0	Aliança Turismo e Transportes Ltda
31.757	12.132.551-9	Oliveiras e Xavier Ltda
31.758	12.132.552-7	Alessandro Sinti
31.759	12.132.553-5	Edirso Gomes da Costa Me
31.760	12.132.554-3	Italianinha Transportes de Passageiros Ltda
31.761	12.132.555-1	Italianinha Transportes de Passageiros Ltda
31.762	12.132.556-0	Italianinha Transportes de Passageiro Ltda
31.763	12.132.557-8	Expresso Maringá Ltda
31.764	12.132.558-6	Brasil Sul Linhas Rodoviárias
31.765	12.132.953-0	Auto Viação Ourinhos Assis Ltda
31.766	12.132.955-7	Sinésio Aparecido Beghini
31.767	12.132.954-9	Freire e Formentini Transportes Ltda Me
31.768	12.132.956-5	Auto Viação Ourinhos Assis Ltda
31.769	12.132.957-3	Lopes Turismo e Turismo Ltda
31.700	12.132.958-1	S N da Silve Locadora Me
31.771	12.132.975-1	Til Transportes Coletivo S/A

Publique-se Curitiba, 03-09-2013

Gilberto Pereira Loyola

Diretor de Operações

R\$ 315,00 - 82676/2013

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ORDEM DE SERVIÇO 0008/2013-SRLESTE

O Engenheiro Chefe da Superintendência Regional Leste, no uso de suas atribuições resolve designar os servidores: Jefferson Kuster RG. 1.382.063-5, Elcio Aparecido Pascicena RG. 4.074.557-2, e Valquiria da Silva Braga RG. 10.135.665-0, para sob a presidência de o primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades do acidente ocorrido com o veículo Placa AEL-5732, condutor servidor João Carlos Maciel RG. 2.071.558-8, no dia 09 de agosto de 2013 às 17:00 hs, na PR-410 km 10+200, Estrada da Graciosa – Morretes – Paraná.

Cumpra-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Engº Sérgio Moreira Gomes
Superintendente Regional Leste-DER/PR

R\$ 84,00 - 82666/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA N.º 038/2013.

Súmula: Cria a ARESUR do Faxinal dos Krüger, situado no Município de Boa ventura de São Roque e dá outras providências.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Paraná – SEMA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485 de 03/06/87, Lei Estadual n.º 10.066 de 27/07/92, Lei n.º 11.352 de 13/02/96 e Decreto Estadual n.º 7397/2013, de 01 de março de 2013, e em cumprimento ao § 3º do art.1º do Decreto Estadual n.º 3.446, de 25 de julho de 1997;

RESOLVE:

Art.1º- Criar a Área Especial de Uso Regulamentado – ARESUR, denominada de Faxinal dos Krüger, localizado na Colônia Boa Ventura, no Município de Boa Ventura de São Roque, com superfície territorial de 500,6790 (quinhentos hectares, sessenta e sete ares e noventa centiares).

Art.2º- Fica definido o criador comunitário ativo, que corresponde à área de 457,5190 (quatrocentos e cinquenta e sete hectares, cinquenta e um ares e noventa centiares) do faxinal, cuja utilização deverá ocorrer respeitando-se as práticas tradicionais e acordadas pelos faxinalenses.

Art.3º- Para a elaboração do Plano de Apoio Interinstitucional, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta, devendo contar com a participação efetiva da comunidade.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2013.

LUIZ EDUARDO CHEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

82465/2013

Instituto Ambiental do Paraná - IAP**PORTARIA IAP Nº 243 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE**:

Art. 1º – Remover a servidora MYRIAN SCALON NICOLAU, portadora do RG nº 851.286-8, da Diretoria de Controle de Recursos Ambientais – DIRAM, para o Escritório Regional de Curitiba – ERCBA, para exercer atividades técnicas compatíveis com a sua formação, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 126,00 - 82680/2013

PORTARIA IAP Nº 244 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor JEFERSON LUIZ GONÇALVES WENDLING, RG 6.377.942-3/PR, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fiscalização Ambiental deste IAP a partir de 01.09.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 126,00 - 82681/2013

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Protocolo: 11.979.574-5

DESPACHO SECRETARIAL

1. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 65, inc. I, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 112, §1º, inc. II, da Lei Estadual nº. 15.608/07 c/c artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº. 6191/2012, e Informação sob nº 242/13 da AJ/SETS, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato (empenho), visando o acréscimo quantitativo de 25% de seu valor inicial proveniente da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 209/2011, para o fornecimento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos no Contrato nº 097/2012, perfazendo a quantidade adicional de 150 (cento e cinquenta) microcomputadores para o Lote 01 e 25 (vinte e cinco) microcomputadores para o Lote 02, totalizando o valor de **R\$ 266.096,25 (duzentos e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

2. Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento e providências.

Curitiba, 04 de setembro de 2013

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS
82760/2013

Autarquias**Instituto Agrônomo do Paraná**

INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 13.192/2012
PROTOCOLO SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS Nº
11.793.426-8

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 13.192/2012 de 18/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 8872, dia 08/01/2013 - página 38, comunica o

encerramento do processo administrativo disciplinar e torna público a conclusão final:

“Portanto, em que pese a pouca sutileza das manifestações do servidor ora processado, através de e-mail institucional, entendo que ele não praticou ilícito administrativo a justificar a imposição de qualquer penalidade administrativa, razão pela qual, porque impossível a ocorrência de plágio de “projeto de pesquisa” **deste e de nenhum outro servidor, neste caso**, e também porque inconclusivo o parecer da comissão processante, determino o **arquivamento** do presente processo administrativo, sem prejuízo de que os envolvidos, se assim o desejarem, promovam as comunicações que entenderem cabíveis às demais autoridades constituídas.
Publique-se.”

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R\$ 147,00 - 82484/2013

Ministério Público do Estado do Paraná**RESOLUÇÃO Nº 2853**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH para atuar na audiência referente aos Autos de Ação Penal nº 2013.236-0, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de PONTA GROSSA, no dia 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3035

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15354/13-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça GUILHERME GIACOMELLI CHANAN 02 (dois) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 02 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de RESERVA, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 22 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3089

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça JULIANA GONÇALVES KRAUSE KOHLMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Fóruns Descentralizados de Santa Felicidade e Cidade Industrial de Curitiba do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 21 a 25 de agosto e de 02 a 18 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça RICARDO CASSEB LOIS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Fóruns Descentralizados de Santa Felicidade e Cidade Industrial de Curitiba do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 26 de agosto a 01 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3096

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CARLA MORETTO MACCARINI** para atuar junto à 1ª Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir da data da publicação do Ato nº 510/13 até 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3146

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JUSCELINO JOSE DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 17ª Promotoria de Justiça do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, nos dias 04, 05 e 06 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3151

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **ICARAÍMA**, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3161

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da comarca da Região Metropolitana de Maringá, no período de 02 a 16 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, alteradas em parte as Resoluções nºs 2013/13 2266/13.

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3162

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DIOGO CESAR PORTO SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências junto à 9ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a ser realizada no dia 30 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3169

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15893/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça **JOSE APARECIDO DA CRUZ** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3172

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15901/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO LABRUNA DAIHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências junto aos Juizados Especiais Criminais e feitos urgentes da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, nos dias 04, 05 e 06 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3174

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do "Posto do Juizado do Torcedor", do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 01 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3175

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 12ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir da data da publicação do Ato nº 534/13 até que assuma novo titular.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3176

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir 02 de setembro do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3177

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15905/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MELISSA ANDREA ANSELMO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2013.236-0, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça

JANIO LUIZ PEREIRA.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3178

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16022/13-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDSON APARECIDO CEMENSATI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, referente aos Autos de nº 2006.358-5, a ser realizada no dia 05 de setembro do ano em curso, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3179

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO CASSEB LOIS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3180

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

o item II da Resolução nº 2357/13, a partir da data da publicação do Ato nº 508/13 até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3181

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GUILHERME GIACOMELLI CHANAN** para atuar na comarca de **RESERVA**, a partir da data da publicação do Ato nº 536/13 até 09 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **RESERVA**, a partir de 10 de setembro do ano em curso até que assuma novo titular.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3182

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16074/13-PGJ, resolve

CASSAR

13 (treze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **EDISON DO REGO MONTEIRO ROCHA** por intermédio da Resolução nº 2729/13, a partir de 29

de agosto do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3183

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16072/13-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE MISAEL SOUZA** para tratamento de sua saúde, no dia 02 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da comarca da Região Metropolitana de Maringá, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3184

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16019/13-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2013, para serem usufruídos a partir de 04 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3185

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15999/13-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RICARDO MALEK FREDEGOTO** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2008, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 20 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MICHELLE JULYANE MACANHÃO STERN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3186

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15945/13-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **JULIANA COSTA** 10 (dez) dias das férias relativas ao 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 2609/13, *tendo em vista a impossibilidade de concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 21 de outubro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça Substituto **ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS**

para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de **PARANAGUÁ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3187

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15996/13-PGJ, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 2746/13, passando a constar a fruição de 05 (cinco) dias de férias ao Promotor de Justiça **ROBERTO TONON JUNIOR** a partir de 02 de setembro do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3191

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA PAULA PINA GAIO** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de **PARANAGUÁ**, a partir da data da publicação do Ato nº 535/13 até 13 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de **PARANAGUÁ**, a partir de 14 de setembro do ano em curso até que assuma novo titular.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3194

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16131/13-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **LUCIANA RIBEIRO LEPRI** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2013, para serem usufruídos a partir de 03 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3197

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16147/13-PGJ, resolve

I - CONCEDER

20 (vinte) dias de licença à Promotora de Justiça **CRISTIANE ROSSI** para tratamento de sua saúde, a partir de 02 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 21ª Promotoria de Justiça do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 02 de setembro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3145/2013 – PGJ

Regulamenta a forma dos debates sobre o projeto de reforma da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, que acontecerão nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, durante o Seminário Estadual “Ministério Público: a construção de uma identidade”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o modo como se darão os debates relativos ao projeto de reforma da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná, que acontecerão nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, em Curitiba, por ocasião do Seminário Estadual “Ministério Público: a construção de uma identidade”,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar-se a participação nos debates do maior número possível de Membros da Instituição, de forma produtiva e organizada,

RESOLVE

Art. 1º Todos os Membros do Ministério Público poderão participar presencialmente dos debates sobre o projeto de reforma da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, que acontecerão nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, em Curitiba, por ocasião do Seminário Estadual “Ministério Público: a construção de uma identidade”.

Art. 2º A discussão do projeto da Lei Orgânica será realizada de acordo com os seguintes temas, previamente escolhidos pela classe, conforme envelope amplamente divulgada nos meios de comunicação institucional:

- 1) Nova configuração das Promotorias de Justiça;
- 2) Nova configuração das Procuradorias de Justiça;
- 3) Da movimentação na carreira;
- 4) Nova estrutura funcional do Ministério Público;
- 5) Das vantagens;
- 6) Dos deveres funcionais;
- 7) Da divisão interna de serviços;
- 8) Das infrações e sanções disciplinares e sua apuração e aplicação;
- 9) Dos Centros de Apoio e CEAF;
- 10) Inelegibilidades do PGJ, dos Conselheiros do CSMP, do Corregedor-Geral e do Ouvidor; e
- 11) Das Coordenadorias Administrativas.

Art. 3º Os temas de que trata o artigo anterior serão relatados com exposição sucinta das principais inovações e propostas trazidas no projeto, realçando os motivos que justificam sua inclusão.

Art. 4º Os Membros do Ministério Público, que tiverem interesse em atuar como debatedores poderão realizar sua inscrição até as 14h15min do dia 05.09.2013, junto aos organizadores do evento, devendo o pedido de inscrição especificar o(s) tema(s) a ser(em) debatido(s), observada a relação contida no art. 2º.

Art. 5º Os relatores disporão de até 10 (dez) minutos para a exposição de cada tema, com a sustentação da proposta de reforma da Lei Orgânica.

Parágrafo único. Além do relator, outros Membros do Ministério Público indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça participarão da mesa, contribuindo na exposição, justificativa e esclarecimento das propostas.

Art. 6º Exposto o tema e apresentada a proposta pelo Relator, serão abertos os debates, cuja sustentação dar-se-á, por ordem de inscrição dos interessados, nos termos do art. 4º desta Resolução.

§1º Cada debatedor poderá fazer uso da palavra por até 03 (três) minutos, devendo, dentro do possível, apresentar manifestação de forma objetiva e fundamentada.

§2º Caso haja elevado número de debatedores inscritos para o mesmo tema, com risco de comprometer-se a discussão dos demais, poderá o Relator colher as manifestações dos cinco primeiros inscritos, sem prejuízo da aglutinação, pelos interessados, das demais propostas, escolhendo-se um representante, dentre os inscritos remanescentes, para sustentá-la.

Art. 7º Os debatedores poderão, relativamente ao tema para o qual se inscreveram:

criticar ou apoiar as propostas incluídas no projeto de reforma da Lei Orgânica, explicando suas razões;

- II. apresentar sugestões de modificação ou supressão de dispositivo constante do projeto;
- III. apontar incongruência, incompatibilidade normativa ou erro material de dispositivo constante do projeto.

Art. 8º Após os debates, o relator ou outro integrante da mesa poderá apresentar réplica por até 03 (três) minutos, sobre as razões e propostas levantadas nos debates.

§1º Depois da réplica, será consultado o debatedor que apresentou a proposta se a mantém diante das razões apresentadas pela mesa.

§2º Mantida a proposta, esta será, de imediato, submetida aos Membros do

Ministério Público que se encontrem na plenária, sendo ela aprovada ou rejeitada por maioria simples.

Art. 9º Os debates serão gravados em sistema de áudio e vídeo, com a elaboração de ata dos trabalhos e correspondente disponibilização na página institucional a todos os Membros da Instituição.

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

82444/2013

Ato nº 499/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 16 da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012, resolve

AJUSTAR

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	3190.1100	100	R\$ 3.185.420,00
09	01	9004	3190.0100	100	R\$ 786.340,00
TOTAL DO CANCELAMENTO					R\$ 3.971.760,00
SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	3390.4800	100	R\$ 3.971.760,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 3.971.760,00

Curitiba, 14 de agosto de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

82036/2013

Ligue sua casa na rede de esgoto

Desativar a fossa onde existe rede coletora de esgoto é uma exigência das autoridades sanitárias. Não pague multa. Contribua para garantir a saúde de sua família e de todos à sua volta.

O esgoto da sua casa está ligado à rede da Sanepar?
Então, está na hora de desativar a fossa. É simples:

- Chame uma empresa credenciada para esvaziar a fossa
- Jogue um saco de cal na fossa limpa para fazer a desinfecção
- Aterre com areia e tampe bem, para evitar acidentes
- Chame a Sanepar pelo telefone 115 para a vistoria final

SE LIGUE NA REDE

Lançar o esgoto de casa direto no rio é crime ambiental. Se ligue.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SANEPAR

Dúvidas? Ligue **115**
ou vá a uma de nossas agências. Acesse sanepar.com.br

Siga a Sanepar no Twitter: @sanepar_pr